



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 1

**I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, ATRAVÉS DO PLANO ANUAL DE  
ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.**

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS   | PROGRAMADA | EXECUTADA |
|--|------------|-----------|
| 1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO. | 01         | 01        |
| 2. AUDITORIA ESPECIAL  | --         | --        |
| 3. AUDITORIA DE GESTÃO.  | 02         | 03        |
| 4. BENS PATRIMONIAIS.  | 01         | 01        |
| 5. CAIXA E BANCOS  | 02         | 02        |
| 6. CONTAS A PAGAR.   | 01         | 02        |
| 7. CONTAS A RECEBER.   | 02         | 02        |
| 8. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE ÁREA.  | 03         | 03        |
| 9. CONTRATOS DE MÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS.                      | 05         | 09        |
| 10. ESTOQUE  | 01         | 01        |
| 11. FLUXO DE CAIXA   | 02         | 02        |
| 12. GESTÃO DA DESPESA.   | 01         | --        |
| 13. GESTÃO DA RECEITA.   | 01         | 02        |
| 14. GOVERNANÇA DE TI   | 02         | 02        |
| 15. INDICADORES DE DESEMPENHO  | 01         | 01        |
| 16. LICITAÇÕES/COMPRAS   | 03         | 04        |
| 17. MANUTENÇÃO/UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS                                       | 01         | --        |
| 18. MEIO AMBIENTE  | 01         | --        |
| 19. METAS  | 04         | 04        |
| 20. MOVIMENTO DE PESSOAL.  | 01         | 01        |
| 21. OBRIGAÇÕES FISCAIS.  | 01         | 01        |
| 22. PDG  | 02         | 02        |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 2

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                 | PROGRAMADA | EXECUTADA |
|--|------------|-----------|
| 23. PORTOS E HIDROVIAS.                  | 02         | 01        |
| 24. PORTUS.                              | 02         | 02        |
| 25. RECOMENDAÇÕES DA AUDIT               | 01         | --        |
| 26. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS. | 03         | 03        |
| 27. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA.            | 01         | 01        |

**II – ATIVIDADES PROGRAMADAS E NÃO REALIZADAS:**

- ✓ Gestão da Receita;
- ✓ Manutenção de Veículos;
- ✓ Meio Ambiente;
- ✓ Portos e Hidrovias



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 3

**III – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO PAINT –  
PROGRAMADAS, E EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2016.**

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO: AA-01.</b>  | <b>AUD-DIPRE/27.</b> | <b>PERÍODO: MARÇO.</b> |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO - SUREC.   |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> ARRENDAMENTO DE ÁREA.   |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> NOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA, POR PARTE DA CODESP, COM REFERÊNCIA AOS ARRENDATÁRIOS, E PERMISSIONÁRIOS EM RAZÃO DAS INADIMPLÊNCIAS.  |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> A TAXA DE INADIMPLÊNCIA DOS ARRENDATÁRIOS ESTÁ EM 34,14% E A DOS PERMISSIONÁRIOS EM 26,08%, O QUE DEMANDA ESFORÇO, CONJUGADO, ENTRE A DIAFI E A SUJUD PARA LOGRAR EXITO NA RECUPERAÇÃO DESSES VALORES, MITIGANDO OS EFEITOS FINANCEIROS. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |

|  |                      |                        |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO: AA-02.</b>   | <b>AUD-DIPRE/52.</b> | <b>PERÍODO: JUNHO.</b> |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO - SUREC.  |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> ARRENDAMENTO DE ÁREA.  |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> CONTRATO PRES/39.96, CELEBRADO COM A CARGILL AGRÍCOLA, ATUAL TEAG.   |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> O INSTRUMENTO IMPÕE QUE, ALÉM DA ÁREA ARRENDADA, TAMBÉM CONSTITUI OBJETO CONTRATUAL AS OBRAS DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A OTIMIZAR AS MOVIMENTAÇÕES E ATENDER O VOLUME DE CARGAS ESTABELECIDO NO § 1º DA CLÁUSULA 5ª, CUJA REDAÇÃO PRIMITIVA FOI RETIFICADA PELO 2º ADITIVO CONTRATUAL. CORROBORANDO O TEXTO ACIMA, O INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 4.333 DITA QUE A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS É CONSTITUÍDA PELAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS TERRESTRES EXISTENTES NAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA, ABRANGENDO TODOS OS CAIS, DOCAS, PONTES, PIERS DE ATRACAÇÃO E DE ACOSTAGEM, ARMAZÉNS, PÁTIOS, EDIFICAÇÕES EM GERAL, VIAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO, TERRENOS PERTENCENTES À UNIÃO E A USINA HIDRELÉTRICA DE ITATINGA COM SUAS LINHAS DE TRANSMISSÃO. EM CASO DE EXTINÇÃO DO ARRENDAMENTO PELO TÉRMINO DO PRAZO, TODAS AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS – INCLUSIVE OS EQUIPAMENTOS – CONSTRUÍDAS PELA ARRENDATÁRIA. <u>SERÃO REVERTIDAS GRATUITA E AUTOMATICAMENTE À CODESP</u> , DESTACA A CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - DA REVERSÃO DOS BENS QUE INTEGRAM O ARRENDAMENTO. ANTE O EXPOSTO, NÃO RESTA DÚVIDAS DE QUE AS OBRAS DE ESTRUTURA DE ACOSTAGEM ( PIÉR DE ATRACAÇÃO E DOLPHIN DE AMARRAÇÃO ) COM 2.800,22 M² DEVEM SER INTEGRADAS À ÁREA RETIFICADA DE 71.406,19 M² DO PÁTIO, PERFAZENDO UMA SUPERFÍCIE TOTAL DE 74.206,41 M², CONSIGNADOS NO DESENHO Nº 8-VII-12057. EMBORA A OBRA EM APREÇO TIVESSE SIDO ACEITA, PELA CODESP, EM 08/07/1998 A COBRANÇA RETROATIVA ÀQUELA DATA QUE A ARRENDATÁRIA TOMOU POSSE TOTAL, NÃO SE SUSTENTA, HAJA VISTA O SETOR JURÍDICO TER FIRMADO ENTENDIMENTO, À LUZ DO ARTIGO 206, § 5º, INCISO I DO CODIGO CIVIL, QUE É CATEGÓRICO AO ESTIPULAR QUE A PRETANSA COBRANÇA DE |                      |                        |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 4

|   |
|---|
| <p>DIVIDAS LIQUIDADAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, OCORRE EM 05 ANOS. DURANTE ESTE PERÍODO, DE APROXIMADAMENTE 19 ANOS, A AUTORIDADE PORTUÁRIA NÃO FOI REMUNERADA PELOS 4.206,41M<sup>2</sup> QUE NÃO FORAM ACRESCIDOS AO OBJETO CONTRATUAL EM VIRTUDE DA FALTA DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E QUE DEVERIA TER SIDO DEMANDADO PELA UNIDADE GESTORA DESTE ASSUNTO. O ATO DE FISCALIZAR, PERMANENTEMENTE, O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AVENÇADAS CAVEM À CODESP E, CONCOMITANTEMENTE, A ARRENDATÁRIA ESTÁ ENCARREGADA DE MANTER O INVENÁRIO E REGISTRO DE BENS VINVLADOS AO ARRENDAMENTO. A CODESP DEVE EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR MEIO DE SEUS ÓRGÃOS COMPETENTES, PORÉM NÃO SE EXCLUI OU REDUZ A RESPONSABILIDADE DA ARRENDATÁRIA PELA FIEL EXECUÇÃO DO QUE FOI PACTUADO ( CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA ). O PAGAMENTO DOS DÉBITOS RÉTROATIVOS A 5 ( CINCO ) ANOS, CUJO VALOR FOI CORRIGIDO PARA R\$ 611.776,76 - COM VENCIMENTO PARA O ÚLTIMO DIA 15 DE AGOSTO - FOI HONRADO PELA ARRENDATÁRIA DENTRO DO PRAZO CONCEDIDO, E A QUITAÇÃO FOI CONFIRMADA PELA MENSAGEM ELETRÔNICA DA SETEC / SUPFI E PELAS TELAS DE CONSULTA DO ERP/SAP. COM O FIRME PROPÓSITO DE EVITAR NOVAS OCORRÊNCIAS QUE DEEM CAUSA A FRUSTRAÇÃO DE RECEITAS EM DESFAVOR A ESTA AUTORIDADE PORTUÁRIA, RECOMENDA-SE QUE A SUREC/GERAR - UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DESTE TIPO DE CONTRATO - DEMANDE JUNTO À SUENG/GEROB A CRIAÇÃO DE UMA FORÇA-TAREFA PARA DE AFERIR AS METRAGENS DAS SUPERFÍCIES ARRENDADAS NO PORTO ORGANIZADO, COM O FITO DE IDENTIFICAR E SANAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES AINDA EM CURSO. A IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS DESSE PROJETO-PILOTO RESIDE NA POSSIBILIDADE DE SE INCREMENTAR AS RECEITAS PATRIMONIAIS DESTA COMPANHIA, SUSTENTADO PELOS EVENTUAIS REAJUSTES DAS REMUNERAÇÕES MENSIS DEVIDAS PELAS ARRENDATÁRIAS - PAGAMENTOS INCIDENTES SOBRE A OCUPAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS REVERSÍVEIS - A EXEMPLO DO QUE FOI VERIFICADO NO CASO EM TELA. POR ÚLTIMO, É ACONSELHÁVEL QUE SEJA ENGENDRADO UM PROGRAMA DE MÉDIO-LONGO PRAZO PARA AFERIR AS METRAGENS DE TODAS AS SUPERFÍCIES ARRENDADAS NO PORTO ORGANIZADO, DE FORMA CÍCLICA E CONTINUADA, SOPESANDO A DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORGANIZACIONAIS PARA ESSE NOBRE PROPÓSITO.</p> |
| <p><b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.</p>   |
| <p><b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> ACOLHE AS RECOMENDAÇÕES E RECOMENDA À DIREXE A ABERTURA DE UM PAD.</p>   |

|   |                      |                           |
|---|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AA-03.  | <b>AUD-DIPRE/54.</b> | <b>PERÍODO:</b> SETEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO - SUREC.   |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> ARRENDAMENTO DE ÁREA.   |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> CONTRATO 006/91, OBRIGAÇÕES ESTAS TRANSFERIDAS AO CONTRATO DP/14.2000 A FAVOR DO TERMINAL MARITIMO DO VALONGO.  |                      |                           |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> O DP/14.2000, CUJA CELEBRAÇÃO VISOU À ADAPTAÇÃO DO ANTIGO CONTRATO Nº 6/91 À LEI 8.630 DE 25/02/93, NÃO ESTABELECE UM VALOR MÍNIMO EM REAIS PARA INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À EXPLORAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS. ALÉM DISSO, HÃO HÁ CLÁUSULA ESTABELECEndo MOVIMENTAÇÕES MÍNIMAS CONTRATUAIS TAMPOUCO O SÍTIO PADRÃO. POR DECISÃO LIMINAR, MEDIANTE INGRESSO JUNTO À SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DF COM AÇÃO ORDINÁRIA DISTRIBUÍDA SOB O Nº 35155-85.2014.4.01.3400, EM TRÂMITE PERANTE A 4ª VARA FEDERAL, <b>O REFERIDO CONTRATO ENCONTRA-SE EM FUNCIONAMENTO.</b> SENDO ASSIM, DA ANÁLISE DO RAZÃO DA CONTA CLIENTES, NÃO HÁ INADIMPLÊNCIA NOS PAGAMENTOS DA REMUNERAÇÃO DE ARRENDAMENTO, NEM DAS TARIFAS DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE E DO USO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA. DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2017, FORAM PAGOS À CODESP O MONTANTE DE <b>R\$ 3.152.891,42.</b></p> |                      |                           |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 5

|  |
|--|
| PORTANTO, RESULTA-SE POR PARTE DESTA AUDIT A CONCLUSÃO DO REFERIDO TRABALHO SEM A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE RESSALVAS E/OU PONTOS DE AUDITORIA. |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> : A SER APRECIADO PELO CONSELHO.   |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO  |

|   |                      |                            |
|---|----------------------|----------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AC-01.  | <b>AUD-DIPRE/09.</b> | <b>PERÍODO:</b> FEVEREIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - SUPFI.  |                      |                            |
| <b>ATIVIDADE:</b> APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS.   |                      |                            |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                            |
| <b>EXAME:</b> NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016.  |                      |                            |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> MEDIANTE AO INFORMADO E DE ACORDO COM OS TESTES DE AUDITORIA EFETUADOS NAS CONTAS ANALISADAS NO PRESENTE RELATÓRIO, ENTENDEMOS QUE AS MESMAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, BEM COMO AS LEGISLAÇÕES SOCIETÁRIAS E FISCAIS EM VIGOR NO EXERCÍCIO DE 2016, EXCETO PARA AS CONTAS QUE CONSTITUEM SALDOS DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA PORTUS, AS QUAIS NÃO FORAM VERIFICADAS DEVIDO ÀS ANÁLISES CONTROVERSAS EXISTENTES NAS CONSULTORIAS CONTRATADAS PELAS PARTES (CODESP E PORTUS) PARA APURAR O REAL VALOR DO APORTE ATUARIAL, BEM COMO A INTERVENÇÃO IMPOSTA PELA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, POR ESSE MOTIVO DEIXAMOS DE EMITIR NOSSA OPINIÃO. |                      |                            |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> O CONSELHO SOLICITOU APURAR O REFERIDO PAGAMENTO, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO EFETUADO À REFERIDA EMPRESA, PRINCIPALMENTE PELO FATO QUE A AUDIT REGISTROU QUE O MESMO FOI INDEVIDO. O CONSELHO SOLICITOU AINDA QUE A DIREXE APURE O MOTIVO PELO QUAL A SUJUD NÃO ATENDEU AO PLEITO DA AUDIT QUANTO A REGULARIZAÇÃO DOS CONTROLES MANTIDOS POR AQUELA ÁREA JURÍDICA, EM RELAÇÃO AS FATURAS QUE FORAM ENCAMINHADAS PELA SETEC. POR FIM, SOLICITA DA DIREXE INFORMAÇÕES, ATUALIZADAS, SOBRE O CONVÊNIO “PROJETO PORTO FAVELA”.   |                      |                            |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> SOLICITA DA SUJUD UMA EXPLICAÇÃO DETALHADA QUANTO AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS EM CONTAS TRANSITÓRIA NA CEF.   |                      |                            |

|  |                      |                            |
|--|----------------------|----------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AC-02.                                   | <b>AUD-DIPRE/15.</b> | <b>PERÍODO:</b> FEVEREIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - SUPFI. |                      |                            |
| <b>ATIVIDADE:</b> APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS.                  |                      |                            |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.                      |                      |                            |
| <b>EXAME:</b> FLUXO DE CAIXA.                              |                      |                            |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

**Fl. 6**

**CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:** AS ENTRADAS TOTALIZARAM R\$ 975.677 MIL E AS SAÍDAS DE R\$ 936.701 MIL, ASSIM EM 2016, O RESULTADO DA EMPRESA FOI CORRESPONDENTE A R\$ 38.976 MIL.  
NO PERÍODO EXAMINADO OCORREU UMA DIFERENÇA POSITIVA ENTRE APLICAÇÕES E RESGATES DE R\$ 19 MILHÕES, NÃO OCORRENDO BAIXA NOS VALORES APLICADOS, INFERINDO-SE QUE A CODESP FOI CAPAZ DE GARANTIR OS PAGAMENTOS, REALIZAR PARTE DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS E ADIANTAR RECURSOS À UNIÃO, SEM A REDUÇÃO DE SUAS RESERVAS TOTAIS, CONTUDO EM SE TRATANDO DE RESULTADOS MENSIS, CONSTATOU-SE QUE EM SETE DOS DOZE MESES, DO RESPECTIVO EXERCÍCIO, A COMPANHIA ENCONTROU DIFICULDADE EM PRODUIR CAIXA, A ALTURA DE SUAS DEMANDAS FINANCEIRAS, SENDO OBRIGADA A RECORRER ÀS RESERVAS EM APLICAÇÃO, PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES,  
NOSSA VERIFICAÇÃO CONCLUI QUE O ATUAL MODELO DE GESTÃO FINANCEIRA, FRAGILIZADO PELA NECESSIDADE DO ADIANTAMENTO DE VALORES PARA PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO, CRIA UM CENÁRIO DE OSCILAÇÕES POSITIVAS E NEGATIVAS DOS RESULTADOS MENSIS, QUE ASSOCIADA À QUEDA NA RECEITA PATRIMONIAL, PELA QUITAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SÍTIOS PADRÃO DE TERMINAIS E DE ENCERRAMENTOS DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, GERA UMA SITUAÇÃO PREOCUPANTE, POR DEMONSTRAR INCLINAÇÃO DEFICITÁRIA E CONVERGENTE À DEPENDÊNCIA DA CODESP DE SUAS RESERVAS FINANCEIRAS, QUE UMA VEZ ESGOTADAS, PODEM OBRIGAR A COMPANHIA, A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS OU INADIMPLIR COM SEUS COMPROMISSOS.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

|  |                      |                            |
|--|----------------------|----------------------------|
| <b>RELATÓRIO: AC-03.</b>   | <b>AUD-DIPRE/23.</b> | <b>PERÍODO: FEVEREIRO.</b> |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - SUPFI.   |                      |                            |
| <b>ATIVIDADE:</b> APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS.  |                      |                            |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                            |
| <b>EXAME:</b> PDG.   |                      |                            |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> PARA O ÚLTIMO SEMESTRE DE 2016 O TOTAL DE RECURSOS DA CODESP FOI ORÇADO EM R\$ 630.766.069,00 ANTE O TOTAL DE R\$ 648.528.359,00 PROGRAMADOS A TÍTULO DE DISPÊNDIOS GLOBAIS, O QUE GERARIA UM DÉFICIT DE R\$ 17.762.290,00, PORÉM OS MONTANTES LANÇADOS FORAM OUTROS. O TOTAL DE RECURSOS FICOU QUASE 20% AQUÉM DO ESTIMADO, CHEGANDO A R\$ 505.930.488,00, CONTRA O DISPÊNDIO TOTAL DE R\$ 511.707.016,00, O QUE GEROU UM DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE R\$ 5.776.528,00 NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.<br>ESSA FLUTUAÇÃO NEGATIVA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 SE DEVEU, PRINCIPALMENTE, A EXPANSÃO DO GRUPO DISPÊNDIOS EM 5,44% COM ESPECIAL ATENÇÃO A SER VOLTADA PARA OS AGRUPAMENTOS PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS, DO QUADRO DISPÊNDIO CORRENTE. A CITADA FLUTUAÇÃO, NEGATIVA, DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016 TAMBÉM FOI PROVOCADA PELA RETRAÇÃO DO GRUPO RECURSOS EM 2,83%, COM ENFÂSE PARA O QUADRO RECURSOS DO TESOUREIRO QUE ESCRITUROU UMA REDUÇÃO DE R\$ 24,86%. |                      |                            |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                            |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                            |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 7

|   |                      |                            |
|---|----------------------|----------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AC-04.  | <b>AUD-DIPRE/25.</b> | <b>PERÍODO:</b> FEVEREIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.   |                      |                            |
| <b>ATIVIDADE:</b> APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS.   |                      |                            |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                            |
| <b>EXAME:</b> RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PORTUS.   |                      |                            |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> EM RELAÇÃO AOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES ATIVOS CONCLUI-SE QUE ALGUMAS FUNÇÕES AINDA NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS NO ERP SAP, TAL COMO A EMISSÃO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO EM PARALELO DO ANTIGO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA GERAR A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA MONTAGEM DA LMP. ESTE CENÁRIO REPRESENTA UM SÉRIO RISCO A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DA EMPRESA, JÁ QUE É DESEJÁVEL QUE TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO GERADA PELA ORGANIZAÇÃO SEJA TRATADA E ARMAZENADA EM UM ÚNICO SISTEMA E POSTERIORMENTE, SEJA REPASSADA À LMP A FIM DE QUE A GEASO CONFECCIONE AS GUIAS DE RECOLHIMENTO 1 E 2.<br>CONSIDERANDO O QUE FOI APURADO POR ESTA AUDIT E VISANDO O FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E CONTRIBUIÇÃO PARA ADOÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS NO TOCANTE AO ESTABELECIMENTO E MONITORAÇÃO DAS POLÍTICAS CORPORATIVAS DA COMPANHIA, RECOMENDA-SE QUE A SUTIC/ GESSI IMPLEMENTE NO ERP SAP AS ROTINAS DE GESTÃO DE PESSOAL COMO RESCISÃO DE CONTRATO, BEM COMO OUTRAS QUE POR VENTURA AINDA DEPENDAM DO ANTIGO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO. |                      |                            |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                            |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                            |

|   |                      |                       |
|---|----------------------|-----------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AC-05.  | <b>AUD-DIPRE/36.</b> | <b>PERÍODO:</b> MAIO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.   |                      |                       |
| <b>ATIVIDADE:</b> OBRIGAÇÕES FISCAIS.   |                      |                       |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                       |
| <b>EXAME:</b> APURAÇÃO E PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES CONTROLADAS PELA GEASO.  |                      |                       |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> OS EXAMES DEMONSTRARAM QUE O PROBLEMA DAS PROVISÕES GERADAS PELA FOLHA DE PAGAMENTO, DECORREM, NA SUA MAIOR PARTE, DO NÃO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS NO SAP.<br>EMBORA A GESSI TENHA SE MOSTRADO EMPENHADA EM DETECTAR AS FALHAS NO SISTEMA, É PRECISO MAIOR ENVOLVIMENTO DA GEASO – FINANCEIRO NESTA DEMANDA, E A PRESENÇA DE UM CONSULTOR DEDICADO E EXPERIENTE PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAQUELAS ÁREAS.<br>O PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS NO SAP É DE GRANDE IMPORTÂNCIA, PARA QUE SE POSSA ELIMINAR A INTERVENÇÃO CONSTANTE DE LANÇAMENTOS MANUAIS PARA CORRIGIR AS DIFERENÇAS ENTRE A PROVISÃO E O PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.<br>CABE ENFATIZAR QUE ESSE PROCEDIMENTO NÃO CONSTITUI UMA BOA PRÁTICA, GERA RETRABALHO, COMPROMETE TODA A INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO AMBIENTE DA COMPANHIA E A CONFIABILIDADE DOS DADOS, ALÉM DE NÃO IDENTIFICAR A ORIGEM DO PROBLEMA.<br>DENTRE OS ACHADOS, O MAIS RELEVANTE FOI A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RETIDAS NA FOLHA DE PAGAMENTO. FOI SOLICITADO À GEASO QUE PROVIDENCIASSE A REGULARIZAÇÃO COM URGÊNCIA. |                      |                       |





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 8

TAMBÉM FORAM ENCONTRADAS FALHAS RELACIONADAS AO CONTROLE INTERNO DA GEASO, QUE TINHA UMA PENDÊNCIA DE VALOR NÃO DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DESDE FEVEREIRO/2017. POR FIM, VERIFICOU-SE QUE OS SALDOS DE ALGUMAS CONTAS CONTÁBEIS APRESENTAVAM SALDOS INCONSISTENTES COM A REALIDADE DOS FATOS, O QUE DENOTA A NECESSIDADE DE MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE DAS CONTAS CONTÁBEIS.

**PONTOS DE AUDITORIA**

**FRAGILIDADE NO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO**

CONTABILIZAÇÃO DE VALORES INADEQUADOS, GERALMENTE GERADOS PELAS RESCISÕES CONTRATUAIS REPLICADAS, INTERFERINDO NAS PROVISÕES CONTABILIZADAS.

**FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS**

NECESSIDADE DE MELHORIAS NOS CONTROLES DE RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS RETIDOS E VALORES NÃO DESCONTADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO.

**FRAGILIDADE NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

NECESSIDADE DE CORREÇÃO DOS SALDOS DE ALGUMAS CONTAS CONTÁBEIS; A PRÁTICA DE LANÇAMENTOS MANUAIS DE AJUSTES ENCOBRIRAM AS FALHAS DAS CONTABILIZAÇÕES FEITAS PELA FOLHA DE PAGAMENTO; OBRIGAÇÕES JÁ PAGAS E/OU RECOLHIDAS COM SEUS VALORES EM ABERTO NA CONTABILIDADE; NECESSIDADE DE MELHORIA NO PROCESSO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE DAS CONTAS CONTÁBEIS.

**RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA**

**GEASO:** EM PARCERIA COM A GESSI, PROMOVA AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSAMENTO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS NO SISTEMA SAP.

REGULARIZE O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADO DE REGISTRO 36833, A FIM DE RECUPERAR O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RECOLHIDA PELA CODESP EM MARÇO/2017.

SEMPRE QUE FOR CONSTATADA DIFERENÇAS ENTRE AS PROVISÕES GERADAS PELA FOLHA É O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES A SEREM PAGOS, INFORMAR A GERCO E A GECON SOBRE O VALOR E A ORIGEM DAS DIFERENÇAS APURADAS, A FIM DE QUE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS POSSAM OCORRER NAS CONTAS CONTÁBEIS CORRETAS E OS AJUSTES REALIZADOS PELA CONTABILIDADE FIQUEM FUNDAMENTADOS.

**SUTIC:** VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM CONSULTOR DA EMPRESA CAST INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS A SEREM GERADAS PELA GEASO E GESSI, RELACIONADAS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATO NO SISTEMA SAP.

**GECON:** BUSQUE MELHORIAS NO PROCESSO DE CONCILIAÇÃO E ANÁLISE DAS CONTAS CONTÁBEIS, A FIM DE QUE OS SALDOS DEMONSTRADOS RETRATEM, COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, OS FATOS ADMINISTRATIVOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** SOLICITA QUE O GESTOR INFORME AO COLEGIADO O ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDIT.

|  |                      |                         |
|--|----------------------|-------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AC-06.   | <b>AUD-DIPRE/47.</b> | <b>PERÍODO:</b> AGOSTO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - SUPFI.   |                      |                         |
| <b>ATIVIDADE:</b> APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS.  |                      |                         |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                         |
| <b>EXAME:</b> FLUXO DE CAIXA.  |                      |                         |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> A VERIFICAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA REVELOU QUE: AS ENTRADAS TOTALIZARAM R\$ 491.067 MIL E AS SAÍDAS DE R\$ 482.814 MIL, ASSIM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017, O RESULTADO DA EMPRESA FOI CORRESPONDENTE A R\$ 8.252 MIL. NO PERÍODO EXAMINADO OCORREU UMA DIFERENÇA POSITIVA ENTRE APLICAÇÕES E RESGATES DE R\$ 10 MILHÕES, NÃO OCORRENDO BAIXA NOS VALORES APLICADOS, INFERINDO-SE QUE A CODESP FOI CAPAZ DE GARANTIR OS PAGAMENTOS, REALIZAR PARTE DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS E ADIANTAR RECURSOS À UNIÃO, SEM A REDUÇÃO DE SUAS RESERVAS TOTAIS. |                      |                         |





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

**Fl. 9**

CONTUDO EM SE TRATANDO DE RESULTADOS MENSAIS, CONSTATOU-SE QUE EM QUATRO DOS SEIS MESES, DO RESPECTIVO PERÍODO, A COMPANHIA ENCONTROU DIFICULDADE EM PRODUIR CAIXA, A ALTURA DE SUAS DEMANDAS FINANCEIRAS, SENDO OBRIGADA A RECORRER ÀS RESERVAS EM APLICAÇÃO, PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES.  
NOSSA VERIFICAÇÃO CONCLUI QUE O ATUAL MODELO DE GESTÃO FINANCEIRA, FRAGILIZADO PELA NECESSIDADE DO ADIANTAMENTO DE VALORES PARA PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO, CRIA UM CENÁRIO DE OSCILAÇÕES POSITIVAS E NEGATIVAS DOS RESULTADOS MENSAIS, GERA UMA SITUAÇÃO PREOCUPANTE, POR DEMONSTRAR INCLINAÇÃO DEFICITÁRIA E CONVERGENTE À DEPENDÊNCIA DA CODESP DE SUAS RESERVAS FINANCEIRAS, QUE UMA VEZ ESGOTADAS, PODEM OBRIGAR A COMPANHIA, A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS OU INADIMPLIR COM SEUS COMPROMISSOS.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** A SER APRECIADO PELO CONELHO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** A SER APRECIADO PELO CONSELHO.

|   |                          |                         |
|---|--------------------------|-------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AC-07.  | <b>AUD-DIPRE/01.2018</b> | <b>PERÍODO:</b> AGOSTO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA - SUPFI.  |                          |                         |
| <b>ATIVIDADE:</b> APROPRIAÇÕES CONTÁBEIS.   |                          |                         |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                          |                         |
| <b>EXAME:</b> PDG.  |                          |                         |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> OS EXAMES EVIDENCIARAM QUE ATÉ 30/11/2017, A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS INVESTIMENTOS APRESENTAVA-SE MUITO AQUÉM DO QUE FOI PROGRAMADO. DOS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS PARA 2017, ATÉ 30/11/2017, O PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO CHEGOU A APENAS 28%. DOS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS COM RECURSOS DA UNIÃO, 35% FOI REALIZADO, ENQUANTO QUE OS INVESTIMENTOS PROGRAMADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, SOMENTE 8% FOI EXECUTADO. ATÉ 30/11/2017, CINCO DAS AÇÕES PROGRAMADAS NÃO FORAM EXECUTADAS, SENDO QUE PARA ALGUMAS DELAS A CODESP AGUARDA MANIFESTAÇÃO DA SNP/MTPA. DAS AÇÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, APENAS A DE REFORÇO DO CAIS PARA APROFUNDAMENTO DOS BERÇOS APRESENTOU BOM DESEMPENHO, COM PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DE 71% DO ESTIMADO. AS DEMAIS, FICARAM ABAIXO DE 25%. |                          |                         |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.  |                          |                         |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> A SER APRECIADO PELO CONELHO.   |                          |                         |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 10

|   |               |                  |
|---|---------------|------------------|
| RELATÓRIO: AF-01.   | AUD-DIPRE/55. | PERÍODO: AGOSTO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA - SUPGP.   |               |                  |
| <b>ATIVIDADE:</b> BENS PATRIMONIAIS.  |               |                  |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |               |                  |
| <b>EXAME:</b> EQUIPAMENTOS DO ISPS-CODE.  |               |                  |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DE ACORDO COM O EXPOSTO NO PRESENTE RELATÓRIO EVIDENCIAMOS NÃO CONFORMIDADES NOS REGISTROS DOS ATIVOS, CONFRONTANDO O QUE ESTABELECE AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE:</p> <p>REAJUSTE DE ATIVO IMOBILIZADO REGISTRADO DE FORMA INTEMPESTIVA, PODENDO SER CONSIDERADO COMO REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO EXTERNA;</p> <p>ACEITE DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO PARA REAJUSTAR NOTA FISCAL DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS;</p> <p>AMORTIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES SEM ESTAR DISPONÍVEL PARA USO;</p> <p>REGISTRO DE OBRA FINALIZADA NA CONTA CONTÁBIL DE OBRAS EM ANDAMENTO, DEVENDO A MESMA SER RECLASSIFICADA E DEPRECIADA, O QUE NÃO ESTÁ OCORRENDO;</p> <p>EQUIPAMENTOS SENDO DEPRECIADOS, SEM ESTAR DISPONÍVEL PARA USO;</p> <p>A MAIOR PARTE DAS TAXAS DE DEPRECIÇÃO SÃO AS MESMAS PRATICADAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CONTRARIANDO O QUE ESTABELECE A NBC TG 27 (R3).</p> <p>COM RELAÇÃO AOS CONTROLES INTERNOS VERIFICAMOS FRAGILIDADES, A SABER:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 33 BENS MÓVEIS DO ISPS CODE REGISTRADOS NO IMOBILIZADO QUE NÃO ENCONTRAM-SE TOMBADOS, DIVERGINDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO DP 62.2009;</li><li>- 08 ATIVOS NÃO FORAM LOCALIZADOS;</li><li>- 14 EQUIPAMENTOS ESTAVAM FORA DA LOCALIDADE FÍSICA INFORMADA NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO.</li><li>- FALTA DE BAIXA DE ATIVOS SUBSTITUÍDOS POR PEÇAS SOBRESSALENTES</li><li>- RESSALTAMOS AINDA O RISCO DE PERDA, TROCA DE EQUIPAMENTOS, ENTRE OUTROS, DOS ATIVOS NÃO TOMBADOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ NENHUM TIPO DE CONTROLE SOBRE ELES.</li></ul> <p>DE ACORDO COM O QUE FOI RELATADO, SUGERIMOS PARA O FORTALECIMENTO DOS CONTROLES QUE A SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI, JUNTAMENTE GEPAS – GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS E GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GECON, DESENVOLVAM POLÍTICA, NORMA E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, DEFININDO, ENTRE OUTRAS COISAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - METODOLOGIA DE REGISTRO DE IMOBILIZADO;</li><li>II - MÉTODOS E TAXAS DE DEPRECIÇÃO;</li><li>III - REGISTRO DE PEÇAS SOBRESSALENTES COMO INVESTIMENTO OU CUSTEIO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SE HAVERÁ AUMENTO DE VIDA ÚTIL OU NÃO;</li><li>IV - BAIXAS PATRIMONIAIS PARCIAL OU TOTAL.</li></ul> <p><b>GEPAS/ GEINT</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) CUMPRA O QUE ESTÁ ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO DP 62.2009, REGULARIZANDO O TOMBAMENTO E LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS QUE NÃO ESTÃO IDENTIFICADOS;</li><li>b) INFORME A LOCALIZAÇÃO FÍSICAS DOS ATIVOS QUE NÃO FORAM ACHADOS POR ESSA AUDIT.</li><li>c)REGULARIZE NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE FORAM LOCALIZADOS FORA DA ÁREA INFORMADA.</li></ul> |               |                  |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.  |               |                  |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.  |               |                  |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 11

|  |                      |                        |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AG-01.   | <b>AUD-DIPRE/53.</b> | <b>PERÍODO:</b> ABRIL. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> TODAS AS DIRETORIAS.   |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> AUDITORIA DE GESTÃO.   |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> EXAME QUANTO AS PROVIDÊNCIAS SOBRE O PLANO DE PROVIDÊNCIAS/CISSET QUANTO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015, DA CODESP  |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> VISANDO SANAR A SITUAÇÃO, A COORDENAÇÃO GERAL DE AUDITORIA E PLANEJAMENTO DA CISSET/SEGOV-PR ENTENDEU POR BEM OPORTUNIZAR OUTRO MEIO PARA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. NESSE ENTENDIMENTO, FOI REDIGIDA A SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 8/2016 – OS Nº 280/2016. AO FINAL DA ANÁLISE DAS RESPOSTAS ENCAMINHADAS, VERIFICOU-SE O ATENDIMENTO A 13 RECOMENDAÇÕES, <u>PERMANECENDO 75 RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO</u> ( SENDO 46 EM SITUAÇÃO DE NÃO ACATADO / NÃO ATENDIDA E 29 EM SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO ) |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.   |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO  |                      |                        |

|   |                      |                           |
|---|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AG-02.  | <b>AUD-DIPRE/58.</b> | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> TODAS AS DIRETORIAS.  |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> AUDITORIA DE GESTÃO.  |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> EXAME QUANTO AS PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA CODESP SOBRE OS ACÓRDÃOS EMITIDOS PELO TCU.   |                      |                           |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> A GECAR ESTÁ CONSIDERANDO OS RESULTADOS DO “2º LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS – CICLO 2016” EM SEU PLANEJAMENTO. OS RESULTADOS DO RELATÓRIO FORAM DIVULGADOS AOS DIRETORES E, NA OPORTUNIDADE, TAMBÉM FORAM APRESENTADAS PROPOSTAS DE MELHORIAS PARA O PRÓXIMO LEVANTAMENTO. |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO, E QUANTO AO ACÓRDÃO DO TCU Nº 4845/2016 – 1ª CAMARA, SOLICITA SER INFORMADO QUANDO DA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA QUE REPRESENTARÁ A CODESP NO PROCEDIMENTO ARBITRAL COM A EMPRESA LIBRA.  |                      |                           |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 12

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AM-01.  | <b>AUD-DIPRE/22.</b> | <b>PERÍODO:</b> MARÇO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS – GEPEP.  |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> METAS.  |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXERCIDO NO ACOMPANHAMENTO DO HVM – 1º TRIM/2017.   |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE GESTÃO TRIMESTRAIS, CUJO CUMPRIMENTO É CONDICIONANTE DO HONORÁRIO VARIÁVEL MENSAL – HVM, QUE COMPLEMENTA A REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA CODESP.<br>A GEPEP REALIZA O CONTROLE DOS PROCESSOS DETERMINANDO E COMUNICANDO O PRAZO PARA QUE AS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CUMPRIMENTO DA RESPECTIVA META ENVIEM AS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS – CHAMADAS DE ENTREGÁVEIS/EVIDÊNCIAS – ÀQUELA GERÊNCIA QUE, POR SUA VEZ, AS ENCAMINHA À SEP A FIM DE SEREM SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO FINAL. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AM-02.  | <b>AUD-DIPRE/38.</b> | <b>PERÍODO:</b> MARÇO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS – GEPEP.  |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> METAS.  |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXERCIDO NO ACOMPANHAMENTO DO HVM – 2º TRIM/2017.   |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE GESTÃO TRIMESTRAIS, CUJO CUMPRIMENTO É CONDICIONANTE DO HONORÁRIO VARIÁVEL MENSAL – HVM, QUE COMPLEMENTA A REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA CODESP.<br>A GEPEP REALIZA O CONTROLE DOS PROCESSOS DETERMINANDO E COMUNICANDO O PRAZO PARA QUE AS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CUMPRIMENTO DA RESPECTIVA META ENVIEM AS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS – CHAMADAS DE ENTREGÁVEIS/EVIDÊNCIAS – ÀQUELA GERÊNCIA QUE, POR SUA VEZ, AS ENCAMINHA À SEP A FIM DE SEREM SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO FINAL. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 13

|  |                      |                           |
|--|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> AM-03.   | <b>AUD-DIPRE/50.</b> | <b>PERÍODO:</b> SETEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PROJETOS – GEPEP.   |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> METAS.   |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAÇÃO DO CONTROLE INTERNO EXERCIDO NO ACOMPANHAMENTO DO HVM – 3º TRIM/2017.  |                      |                           |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> QUANTO AO ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE GESTÃO TRIMESTRAIS, CUJO CUMPRIMENTO É CONDICIONANTE DO HONORÁRIO VARIÁVEL MENSAL – HVM, QUE COMPLEMENTA A REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA CODESP.<br>A GEPEP REALIZA O CONTROLE DOS PROCESSOS DETERMINANDO E COMUNICANDO O PRAZO PARA QUE AS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CUMPRIMENTO DA RESPECTIVA META ENVIEM AS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS – CHAMADAS DE ENTREGÁVEIS/ EVIDÊNCIAS – ÀQUELA GERÊNCIA QUE, POR SUA VEZ, AS ENCAMINHA À SEP A FIM DE SEREM SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO FINAL. |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                           |

|   |                      |                          |
|---|----------------------|--------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CM-01.  | <b>AUD-DIPRE/16.</b> | <b>PERÍODO:</b> JANEIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO – SUMAS   |                      |                          |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.   |                      |                          |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                          |
| <b>EXAME:</b> CONTRATO DIPRE/20.2016, CELEBRADO COM CLÉLIA JANAÍNA MAGALHÃES PEREIRA, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR SE A INDIGTADA DEMORA GEROU ALGUM TIPO DE PASSIVO TRABALHISTA OU OUTRO RELACIONADO A ESTA SITUAÇÃO.   |                      |                          |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> SOBRE A POSSÍVEL GERAÇÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS, EM RAZÃO DA DEMORA NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, A GECOT ASSEVEROU QUE A CONTRATAÇÃO A DESTEMPO DA EMPRESA NÃO PODE SER CONSIDERADA CAUSA DE AUMENTO DO PASSIVO TRABALHISTA, POSTO QUE A PRINCIPAL CAUSA DE DISCUSSÃO JUDICIAL QUANTO À NECESSIDADE DE PAGAMENTO OU NÃO DO ADICIONAL DE RISCO É A FALTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, POR PARTE DA COMPANHIA, DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS AO RISCO (VER PARÁGRAFO 44).<br>CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA GESET, O LAUDO ELABORADO PELA EMPRESA <i>CLELIA JANAÍNA MAGALHÃES PEREIRA – ME</i> , CONCLUÍDO EM 20/11/2016, AINDA SE ENCONTRA SOB ANÁLISE. ASSIM QUE CONCLUÍDA, O LAUDO SERÁ APRESENTADO AO SR. DIENG E SR. DIAFI PARA QUE ESTE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, SE NECESSÁRIO FOR, ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DO ADICIONAL DE RISCO ORA EM VIGOR.<br>DE ACORDO COM A GESET, DAS ANÁLISES COMPARATIVAS JÁ REALIZADAS, NÃO FORAM OBSERVADAS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM RELAÇÃO AO QUE JÁ SE PRÁTICA NO ÂMBITO DA CODESP. |                      |                          |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                          |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> SOLICITA CONHECER O LAUDO QUANDO FINALIZADO PELA EMPRESA.   |                      |                          |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 14

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CM-02.  | <b>AUD-DIPRE/24.</b> | <b>PERÍODO:</b> ABRIL. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA – SUENG.   |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.   |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAR QUANTO À COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO, BEM COMO AVALIAR O CUSTO BENEFÍCIO DAS DOAÇÕES E A CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO COM AS REFERIDAS EMPRESAS, REF. AOS CONTRATOS DP/118.2016, DP/119.2016 E DP/120.2016,   |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> TRATOU ESTE TRABALHO DE AUDITORIA, DE RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AOS CONTRATOS DP/118.2016, DP/119.2016 E DP/120.2016, VERIFICANDO-OS QUANTO À COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O MERCADO, BEM COMO AVALIANDO O CUSTO BENEFÍCIO DAS DOAÇÕES E A CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO COM AS REFERIDAS EMPRESAS. ATRAVÉS DE NOSSAS ANÁLISES, CHEGAMOS AO ENTENDIMENTO QUE AS JUSTIFICATIVAS OFERECIDAS PELA ÁREA TÉCNICA REFERENTE À NECESSIDADE DAS CONTRATAÇÕES ENCONTRAM, DE ACORDO COM PARECER DA NOSSA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, SUPORTE LEGAL, NÃO OFERECENDO RISCOS À CODESP. OS VALORES OFERTADOS NAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ESTÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO, BEM COMO FOI POSSÍVEL AVALIAR A VANTAJOSIDADE DAS CONTRATAÇÕES, UMA VEZ QUE OS CUSTOS DE REVISÃO REPRESENTAM <b>28,26%</b> DO TOTAL INVESTIDO NESSES PROJETOS, JUSTIFICANDO O RECEBIMENTO A TÍTULO DE DOAÇÃO DOS MESMOS PELA COMPANHIA. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.  |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |

|  |                      |                        |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CM-03.   | <b>AUD-DIPRE/31.</b> | <b>PERÍODO:</b> JUNHO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA – SUENG.  |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.  |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> CONTRATO DIPRE/42.2017 CELEBRADO COM A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.   |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DA ANÁLISE REALIZADA POR ESTA AUDIT CONCLUI-SE QUE A REFERIDA CONTRATAÇÃO, REALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VAI AO ENCONTRO DO PREVISTO NO ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, HAJA VISTA QUE A PRIMASOFT É AUTORA E ÚNICA FORNECEDORA NO BRASIL DO SOFTWARE SOPHIA ACERVO, SENDO TAMBÉM A ÚNICA HABILITADA A PRESTAR SERVIÇOS, CUSTOMIZAÇÕES, MANUTENÇÃO SUPORTE TÉCNICO, TÉCNICAS E TREINAMENTO DO PRODUTO, SEGUNDO CERTIFICOU A ASSESPRO. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                        |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

**Fl. 15**

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO: CM-04.</b>  | <b>AUD-DIPRE/31.</b> | <b>PERÍODO: JUNHO.</b> |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA – SUENG.   |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.   |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> CONTRATO DP/84.2015 CELEBRADO COM A JOSEMIRA MIRANDA SILVA SANTANA – ME.  |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> TRATOU ESTE TRABALHO DE AUDITORIA, DE RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS DO CONSELHO FISCAL, REFERENTES AO CONTRATO DP/84.2015, VERIFICANDO OS ACRÉSCIMOS CONTEMPLADOS NO SEU PRIMEIRO ADIAMENTO, AVALIANDO SE CORRESPONDEM A ITENS NÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OU AO AUMENTO DE QUANTIDADES DE ITENS JÁ PREVISTOS. ATRAVÉS DE NOSSAS ANÁLISES, CHEGAMOS AO ENTENDIMENTO QUE EFETIVAMENTE OS ACRÉSCIMOS CONTEMPLADOS NO TERMO ADITIVO, CORRESPONDEM A INCLUSÃO AO OBJETO, DE ITENS NÃO VERIFICADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO AUMENTO DE QUANTIDADES DE ITENS JÁ PREVISTOS, SENDO QUE AS JUSTIFICATIVAS OFERECIDAS PELA ÁREA TÉCNICA REFERENTE À NECESSIDADE DAS CONTRATAÇÕES ENCONTRAM, DE ACORDO COM PARECER DA NOSSA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, SUPORTE LEGAL, NÃO OFERECENDO RISCOS À CODESP. OS VALORES OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO, BEM COMO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO ESTÁ DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, PARA ESTE TIPO DE CONTRATAÇÃO, NÃO SUSCITANDO FUTUROS QUESTIONAMENTOS À COMPANHIA. NA VERIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/15-52, FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO AO RITO PROCESSUAL. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                        |

|  |                      |                         |
|--|----------------------|-------------------------|
| <b>RELATÓRIO: CM-05.</b>   | <b>AUD-DIPRE/35.</b> | <b>PERÍODO: AGOSTO.</b> |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMATICA E TECNOLOGIA - SUTIC.  |                      |                         |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.  |                      |                         |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                         |
| <b>EXAME:</b> EXAME NO CONTRATO DIPRE/37.2017 CELEBRADO COM A KA SOLUTION.   |                      |                         |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> OS ACRÉSCIMOS CONTEMPLADOS NO SEU PRIMEIRO ADIAMENTO, AVALIANDO SE CORRESPONDEM A ITENS NÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, OU AO AUMENTO DE QUANTIDADES DE ITENS JÁ PREVISTOS. ATRAVÉS DE NOSSAS ANÁLISES, CHEGAMOS AO ENTENDIMENTO QUE EFETIVAMENTE OS ACRÉSCIMOS CONTEMPLADOS NO TERMO ADITIVO, CORRESPONDEM A INCLUSÃO AO OBJETO, DE ITENS NÃO VERIFICADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO AUMENTO DE QUANTIDADES DE ITENS JÁ PREVISTOS, SENDO QUE AS JUSTIFICATIVAS OFERECIDAS PELA ÁREA TÉCNICA REFERENTE À NECESSIDADE DAS CONTRATAÇÕES ENCONTRAM, DE ACORDO COM PARECER DA NOSSA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, SUPORTE LEGAL, NÃO OFERECENDO RISCOS À CODESP. OS VALORES OFERTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO COMPATÍVEIS COM O MERCADO, BEM COMO O PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO ESTÁ DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, PARA ESTE TIPO DE CONTRATAÇÃO, NÃO SUSCITANDO FUTUROS QUESTIONAMENTOS À COMPANHIA. NA VERIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/15-52, FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO AO RITO PROCESSUAL. |                      |                         |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                         |





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 16

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

|   |                      |                           |
|---|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CM-06.  | <b>AUD-DIPRE/57.</b> | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUADM.  |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.   |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO MC3.  |                      |                           |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> A MC3 TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA. FAZ USO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS, ROBUSTOS, O QUE GARANTE A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE FORMA ÁGIL E SEGURA. A CONEXÃO COM A INTERNET É VIA <i>LINK</i> DEDICADO DE 10 MEGA, BANDA QUE OFERECE MAIOR VELOCIDADE NA TROCA DE DADOS, MAIOR ESTABILIDADE NO SINAL, SUPORTE PARA VIDEOCONFERÊNCIAS E SIMETRIA DE <i>DOWNLOAD</i> E <i>UPLOAD</i> . O SERVIDOR FÍSICO ESTÁ CONFINADO EM UM PEQUENO CÔMODO CLIMATIZADO E COM ACESSO RESTRITO, E O <i>BACK UP</i> DOS DADOS E/OU IMAGENS ESTÃO HOSPEDADOS, TAMBÉM, EM UM SERVIDOR VIRTUAL. PODE-SE CONCLUIR COM RAZOÁVEL SEGURANÇA QUE AS ATIVIDADES DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DIPRE/93.2016 ESTÃO SENDO MUITO BEM CONDUZIDAS, E A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JÁ USUFRUI, AINDA QUE PARCIALMENTE, DA DIGITALIZAÇÃO DO SEU ACERVO DOCUMENTAL. |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                           |

|   |                      |                           |
|---|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CM-07.  | <b>AUD-DIPRE/58.</b> | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA – SUTIC  |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.   |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> CONTRATO DP/39.2016 CELEBRADO COM A N20.  |                      |                           |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> IDENTIFICAÇÃO INCORRETA DA ÁREA REQUISITANTE (GESSI) DA SOLUÇÃO DE TI NO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD): QUE A SUTIC/ GESSI PROVIDENCIE A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO DE TI A SER CONTRATADA, CONFORME ESTABELECE A IN 4/ 2014, ART. 2º, INCISO I.<br><b>AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO NA CONTRATAÇÃO:</b> QUE A SUTIC/ GESSI REALIZE PROCESSO LICITATÓRIO SOMENTE DOS SERVIÇOS JÁ PREVISTOS NO PETI E PDTI, DOS QUAIS DEVERÃO ESTAR COM SUAS RESPECTIVAS REVISÕES APROVADAS E PUBLICADAS PELA COMPANHIA.<br><b>SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ANTERIORMENTE PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO DP/49.2012:</b> QUE A SUTIC/ GESSI, PREVIAMENTE AO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO, VERIFIQUE SE HÁ SERVIÇOS/ PRODUTOS ANÁLOGOS EM TERMOS DE REFERÊNCIAS DE CONTRATOS PASSADOS.<br><b>INDISPONIBILIDADE DOS MÓDULOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO DE TI AOS USUÁRIOS FINAIS:</b> QUE A SUTIC/ GESSI ESPECIFIQUE NO EDITAL DOS PRÓXIMOS CONTRATOS QUE O PAGAMENTO RELACIONADO AO |                      |                           |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 17

SOFTWARE ESTEJA CONDICIONADO, POR PARTE DO GESTOR DO CONTRATO, À COMPROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO PRODUTO NOS SERVIDORES DA CODESP, BEM COMO À DISPONIBILIDADE E FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO PARA O USUÁRIO.

**NÃO LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO DE METODOLOGIA OU MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE ITENS PARA A SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR:** QUE A SUTIC/ GESSI APRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA A METODOLOGIA OU MEMÓRIA DE CÁLCULO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8.666/1993, ART. 6º, INCISO IX.

**NÃO LOCALIZAÇÃO NO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS AO MERCADO A FIM DE SEJA JUSTIFICADA A VANTAJOSIDADE FINANCEIRA À ADESÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** QUE A SUTIC/ GESSI REALIZE E APRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO A DEVIDA PESQUISA DE PREÇOS, OBEDECENDO O ART. 22 DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE FOGEM DO OBJETO PRINCIPAL DO CONTRATO:** QUE A SUTIC/ GESSI AVALIE A NECESSIDADE DE, NOS PRÓXIMOS PLANEJAMENTOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, SEPARAR AS LICITAÇÕES EM TANTAS PARCELAS QUANTAS SE COMPROVAREM TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ATENDENDO ASSIM O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/2014, ART. 14, §3º.

**VALORES PAGOS A MAIOR (R\$ 35.776,22) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO/ 2016:** QUE A SUTIC/ GESSI APLIQUE O PRÓ-RATA DIE NA COBRANÇA DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, OS QUAIS TENHAM COMO BASE O VALOR DAS LICENÇAS QUE COMPÕE A INSTALAÇÃO DO SOFTWARE.

**AUSÊNCIA DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES SOMENTE PARA SERVIÇOS CONTINUADOS:** QUE A SUTIC/ GESSI ESPECIFIQUE NO EDITAL DO CONTRATO A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES SOMENTE SEJA PREVISTA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** A SER APRECIADO PELO CONSELHO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

|                          |                          |                           |
|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CM-08. | <b>AUD-DIPRE/02.2018</b> | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO. |
|--------------------------|--------------------------|---------------------------|

**ÁREA AUDITADA:** SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SUEXO.

**ATIVIDADE:** CONTRATOS DE MÃO-DE-OBRA E/OU SERVIÇOS.

**RECURSO EMPREGADO:** 01 TÉCNICO.

**EXAME:** CONTRATO DIPRE/50.2017 CELEBRADO COM A EMPRESA SL VILAR ELEVADORES LTDA.

**CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:** EM RAZÃO DAS LIMITADAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ORÇAMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, NÃO NOS FOI POSSÍVEL AFERIR À CORRELAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO, À REALIDADE DO MERCADO, HAJA VISTA A INOBSERVÂNCIA AO DETERMINADO EM RELAÇÃO AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ENTENDIMENTO NOSSO CORROBORADO PELO TEOR DOS ACÓRDÃOS DO TCU, CITADOS ANTERIORMENTE, ONDE CONCLUÍMOS QUE A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO APENAS COM A UTILIZAÇÃO DO VALOR GLOBAL, CONTRARIA O ENTENDIMENTO DAQUELA EGRÉGIA CORTE, NÃO SENDO ASSIM POSSÍVEL AFIANÇAR A EFETIVA LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO SUPRA, EM RAZÃO DOS VÍCIOS IDENTIFICADOS NO PROCESSO. CONTUDO, A MANIFESTAÇÃO EXARADA POR NOSSA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA, QUE RATIFICOU OS ATOS ADMINISTRATIVOS DA GEUTI, CONTRARIA NOSSO ENTENDIMENTO, AFIRMANDO NÃO HAVEREM ILEGALIDADES RELATIVAS À REFERIDA CONTRATAÇÃO.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** A SER APRECIADO PELO CONSELHO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** SOLICITA QUE A DIENG INFORME QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SE CHEGAR AOS VALORES DA REFERIDA CONTRATAÇÃO.



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 18

|  |               |                 |
|--|---------------|-----------------|
| RELATÓRIO: CO-01.  | AUD-DIPRE/34. | PERÍODO: ABRIL. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUADM.  |               |                 |
| ATIVIDADE: COMPRAS.  |               |                 |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.   |               |                 |
| EXAME: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35.2017 PARA ADQUIRIR CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS, E MESAS COLABORATIVAS TRAPÉZIO.  |               |                 |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> COMO RESULTADO DE NOSSO EXAME VERIFICAMOS QUE AS 120 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS COM PRANCHETAS ESCAMOTEÁVEIS, A SEREM INSTALADAS NO CETRE NAS SALAS 1 E 2, TEM COMO FIM A SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO LÁ EXISTENTE E QUE SE ENCONTRAM OBSOLETOS PARA SEU USO, ALÉM DE PODEREM TRANSFORMAR AQUELAS SALAS EM UM AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PLENA DE 120 PESSOAS. JÁ AS 06 MESAS COLABORATIVAS TRAPÉZIO SERÃO INSTALADAS NA SALA 3, ONDE ESTAS PODEM SE TRANSFORMAR EM MESAS MULTIUSO. DESTA FORMA, ESTES MOBILIÁRIOS PERMITEM A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E LAYOUTS COM A ERGONOMIA NECESSÁRIA, PROPORCIONANDO CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE AOS EMPREGADOS E USUÁRIOS EM TREINAMENTO NESTA COMPANHIA, ATENDENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E NORMA REGULAMENTADORA 17 – ERGONOMIA, COM PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES. |               |                 |
| MANIFESTAÇÃO CONSAD: REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |               |                 |
| MANIFESTAÇÃO CONFIS: REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |               |                 |

|  |               |                    |
|--|---------------|--------------------|
| RELATÓRIO: CO-02.  | AUD-DIPRE/49. | PERÍODO: NOVEMBRO. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUADM.  |               |                    |
| ATIVIDADE: COMPRAS.  |               |                    |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.   |               |                    |
| EXAME: AQUISIÇÃO DE CALÇAS E CAPAS DE CHUVA PARA ELETRECISTAS.   |               |                    |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> COMO RESULTADO DE NOSSO EXAME CONSTATAMOS, QUANTO A:<br><b>MOTIVAÇÃO:</b> A GEPAS VEM TENTANDO ABASTECER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO QUE SE ENCONTRA DEFASADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, JAQUETAS E CALÇA DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA EM MATERIAL ESPECÍFICO (IMPERMEÁVEL E IGNÍFUGO) PARA OS ELETRECISTAS LOTADOS NA GEELE, COM TRÊS LICITAÇÕES REALIZADAS INFRUTÍFERAS;<br><b>LEGALIDADE:</b> A PRESENTE LICITAÇÃO VISOU ATENDER A NORMA REGULAMENTADORA NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ELETRICIDADE, CONFORME PORTARIA Nº 3214/78 (ATUAL PORTARIA Nº 598/2004) DO MINISTÉRIO DO ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, QUE ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS TRABALHADORES QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INTERAJAM EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE;<br><b>UTILIZAÇÃO:</b> OS REFERIDOS EPI'S, TEM OBRIGATORIEDADE DE USO EM ATIVIDADES DE MANOBRAS E MANUTENÇÕES EM REDES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SOB CONDIÇÕES DE MAL TEMPO (CHUVA, GAROA, NEBLINA, ÉTC), ATENDENDO A NR - 10; |               |                    |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 19

|   |
|---|
| <p><b>ESTOQUE:</b> A QUANTIDADE ATUAL DO ESTOQUE É DE 23 CONJUNTOS DE JAQUETAS E CALÇAS, SENDO LICITADA PARA REPOSIÇÃO 360 PEÇAS (190 JAQUETAS E 170 CALÇAS). A GEELE, NOS INFORMOU QUE A QUANTIDADE ATUAL NECESSÁRIA PARA FORNECIMENTO ANUAL AOS 83 ELETRICISTAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, É DE 180 PEÇAS (90 CONJUNTOS), SENDO 1 CONJUNTO PARA CADA FUNCIONÁRIO, INCLUINDO CERCA DE 10% A MAIS NO VOLUME TOTAL DEVIDO A POSSÍVEIS DEFEITOS OU PROBLEMAS DE DURABILIDADE NO USO, COMO RASGOS NA VESTIMENTA ENTRE OUTROS.<br/>CONSTATAMOS FRAGILIDADE NO CONTROLE E PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 34.2017, CONFORME SEGUE:<br/>PROCESSO MAL FORMALIZADO:<br/>NÃO CONSTAM OS VALORES BASE PARA A FORMAÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS UNITÁRIOS UTILIZADOS PARA A AQUISIÇÃO DOS EPI'S (ITEM 11 DESTE RELATÓRIO);<br/>FALTOU À ÉPOCA, COMUNICAÇÃO ENTRE O ENTÃO GESTOR E AS ÁREAS ENVOLVIDAS:<br/>GESET, NO SENTIDO DE FORMALIZAR CONSULTA AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DIANTE DA CONSTATAÇÃO DA FALTA DE CERTIFICAÇÃO APROVADA PARA AS VESTIMENTAS EM QUESTÃO (ITEM 13 DESTE RELATÓRIO); E<br/>GEELE, NO SENTIDO DE ATUALIZAR O QUANTITATIVO NECESSÁRIO PARA ESTOQUE E FORNECIMENTO AOS ELETRICISTAS (ITEM 7 DESTE RELATÓRIO);<br/>FALTA DE NORMA DE PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÃO NORMATIVA, REFERENTE AO ALMOXARIFADO PARA MANUTENÇÃO DO ESTOQUE (ITEM 18 DESTE RELATÓRIO).<br/>LEMBRANDO QUE, OCORRERAM ALTERAÇÕES NOS DIVERSOS NÍVEIS DO QUADRO DE PESSOAL DA GEPAS, E EM DECORRÊNCIA OS SERVIÇOS ESTÃO SENDO REESTRUTURADOS NO SENTIDO DE APRIMORAR OS SEUS RESPECTIVOS CONTROLES.<br/><b>PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E A ADOTAR PELO ATUAL GESTOR (GEPAS)</b><br/>DEVIDO AO TEMPO DECORRIDO DE APROXIMADAMENTE 3 ANOS, ENTRE AS LICITAÇÕES REALIZADAS INFRUTÍFERAS, E VISANDO FORTALECER O CONTROLE INTERNO, O GESTOR SE COMPROMETEU A PROVIDENCIAR A FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO NORMATIVO RELATIVO AO ALMOXARIFADO, BEM COMO PROCEDER LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NO CASO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRF) Nº 34.2017 E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.</p> |
| <p><b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.</p>   |
| <p><b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.</p>  |

|   |                      |                          |
|---|----------------------|--------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CP-01.  | <b>AUD-DIPRE/45.</b> | <b>PERÍODO:</b> JANEIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA - SUJUD.  |                      |                          |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTAS A PAGAR.   |                      |                          |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                          |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAÇÃO QUANTO AS PROVISÕES CIVEIS TRABALHISTAS.  |                      |                          |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DE ACORDO COM O APRESENTADO, NESTE RELATÓRIO, EVIDENCIAMOS FRAGILIDADE NO CONTROLE INTERNO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS TRABALHISTAS E CÍVEIS, CAUSANDO UMA NÃO CONFORMIDADE QUANTO AO ESTABELECIDO NA NBCTG 25.<br/>ESTA NÃO CONFORMIDADE PODERÁ ACARRETTAR RESSALVAS NA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, POR PARTE DESTA SUPERINTENDÊNCIA E DA AUDITORIA EXTERNA. COM RELAÇÃO AOS CÁLCULOS DE PROVISÕES, VERIFICAMOS QUE EM ALGUNS PROCESSOS TRABALHISTAS CONSTAM CÁLCULOS DO PERITO CONTADOR CONTRATADO PELO CODESP, PORÉM SEM LAUDO E NEM DETALHAMENTO DOS VALORES, NO QUAL NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA PARA COMPOR AQUELE VALOR.<br/>VERIFICAMOS TAMBÉM POSSÍVEL NÃO CONFORMIDADE PELAS DUAS CLASSIFICAÇÕES CONTÁBEIS NO PROCESSO RELACIONADO NO ITEM 1 E 3 DO QUADRO DA GECOT, ESTA SE ESTENDIDA AOS MAIS 27 PROCESSOS INDICADOS NO ITEM 12 D.<br/>RESSALTAMOS AINDA QUE NÃO FOI AVALIADO A AMOSTRAGEM DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS PROCESSOS DA</p> |                      |                          |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 20

GERÊNCIA CONSULTIVO E CONTENCIOSO CÍVEL E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - GECIV, PELA FALTA DE DOCUMENTAÇÃO. OUTROSSIM, INFORMAMOS QUE A NBTG 25 ESTABELECE EM SEU ITEM 59 QUE AS PROVISÕES DEVEM SER REAVALIADAS EM CADA DATA DE BALANÇO, E AJUSTADAS PARA REFLETIR A MELHOR ESTIMATIVA CORRENTE.

**RECOMENDAÇÃO**

MEDIANTE AO RELATADO E A PROXIMIDADE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, E PARA O FORTALECIMENTO DOS CONTROLES, A FIM DE SE EVITAR RESSALVAS NA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, SUGERIMOS QUE A SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI, JUNTAMENTE COM A GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GECON, SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA – SPJ, GERÊNCIA CONSULTIVO E CONTENCIOSO CÍVEL E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – GECIV, E A GERÊNCIA DE CONSULTIVO E CONTENCIOSO TRABALHISTA – GECOT, PROCEDAM:

- A VERIFICAÇÃO DOS PROCESSOS CLASSIFICADOS NA GECON QUE NÃO CONSTAM NA: GECOT E GECIV, E VICE VERSA;
- ANALISEM SE AS CLASSIFICAÇÕES DOS PROCESSOS ANTIGOS PERMANECEM AS MESMAS, VERIFICANDO INCLUSIVE SUA DUPLICIDADE;
- INCLUAM NA RELAÇÃO OS PROCESSOS INICIADOS NO ANO DE 2017;
- ESTABELEÇAM UMA METODOLOGIA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS E PROVISÃO, DETALHANDO A MEMÓRIA DE CÁLCULO, E EMITINDO LAUDO, DE MODO QUE QUALQUER USUÁRIO CONSIGA COMPREENDER A FORMA DE COMO FORAM APURADOS AQUELES VALORES.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** A SER APRECIADO PELO CONSELHO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** SOLICITA MANIFESTAÇÃO DA GECON E GECOT.

|   |                      |                           |
|---|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> CR-01.  | <b>AUD-DIPRE/26.</b> | <b>PERÍODO:</b> SETEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA - SUJUD.  |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTAS A RECEBER.   |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> EXAME DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS RELATIVOS À COBRANÇAS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DP/30.2012.  |                      |                           |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> EM SÍNTESE, EM 17/03/2017, A COMPANHIA REGISTRAVA UM CONTAS A RECEBER DA ORDEM DE R\$ 1.220.743.575,00. DESSE MONTANTE, APROXIMADAMENTE 94,6% CORRESPONDIA A DÍVIDA DA EMPRESA LIBRA – CONTRATO PRES/32.98. PARTE SIGNIFICATIVA DESSE CRÉDITO ESTÁ SENDO DISCUTIDA JUDICIALMENTE, O QUE TORNA IMPREVISÍVEL O MOMENTO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS. DE ACORDO COM OS REGISTROS CONTÁBEIS, A CODESP ESTIMA QUE APROXIMADAMENTE 32,1% DOS VALORES EM CARTEIRA NÃO SERÃO RECEBIDOS. NO ENTANTO, VERIFICOU-SE QUE ESSA ESTIMATIVA PRECISA SER REVISTA, HAJA VISTA O POSICIONAMENTO DA GECIV EM RELAÇÃO A EXPECTATIVA DE RECEBIMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELAS EMPRESAS UNIMAR, MAERSK, ZIM E V. MOREL, QUE CORRESPONDEM A R\$ 251.442,90. NÃO FOI POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DAS INADIMPLÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO CONTROLADAS FORA DA CARTEIRA DE COBRANÇA, POIS O CONTROLE MANTIDO PELA SETEC NECESSITA DE ATUALIZAÇÃO, QUE DEVERÁ SER FEITA ASSIM QUE A GECIV ATENDER À SOLICITAÇÃO FEITA PELO SETOR DE COBRANÇA EM 26/05/2016 – EXPEDIENTE 19.767/16-24. HÁ OUTROS EXPEDIENTES ENVIADOS PELA SETEC E QUE AINDA ESTÃO PENDENTES DE CONCLUSÃO POR PARTE DA GECIV – 2.120/16-17 DE 18/01/2016 E 15.022/16-22 DE 20/04/2016. A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS TORNA INEFICAZ O CONTROLE DAS COBRANÇAS MANTIDO PELA SETEC.</p> <p>A GECIV TAMBÉM NÃO ATENDEU A DUAS SOLICITAÇÕES FEITAS POR ESTA AUDIT, QUAIS SEJAM: I) SITUAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS ENVOLVENDO AS EMPRESAS RODRIMAR TRANSPORTE, RODRIMAR COMISSÁRIA E S/A MARÍTIMA EUROBRAS; II) CONSTITUIÇÃO DA PECLD PARA ALGUNS CASOS LEVANTADOS EM RAZÃO DESTA AUDITORIA. A GECIV INFORMOU ESTAR ESTUDANDO A VIABILIDADE DE PROMOVER AÇÃO DE COBRANÇA ENVOLVENDO AS EMPRESAS OCEANUS E ATLAS MARINE, CUJA DÍVIDA TOTAL É DE R\$ 80.135,48, TENDO EM</p> |                      |                           |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 21

VISTA QUE O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELAS EMPRESAS FOI JULGADO DESFAVORÁVEL A ELAS. SOBRE AS FATURAS EM CARTEIRA DA HMB VEÍCULOS, CUJA DEMANDA FOI JULGADA CONTRÁRIA A COMPANHIA HÁ MAIS DE DEZ ANOS, A GECIV SOLICITARÁ O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO PARA PODER INSTRUIR A SETEC QUANTO A BAIXA DAS FATURAS.

A RESOLUÇÃO DP/30.2012, QUE ESTABELECE ROTINA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE COBRANÇA, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO ITEM 4, CONTINUA NÃO SENDO ATENDIDA PELA SUJUD, GERANDO PROBLEMAS PARA OS CONTROLES MANTIDOS PELA SETEC, ESPECIALMENTE PARA AQUELAS COBRANÇAS QUE ESTÃO FORA DA CARTEIRA.

**PONTOS DE AUDITORIA**

**FRAGILIDADE NO CONTROLE DAS INADIMPLÊNCIAS**

FALTA DE INFORMAÇÕES TEMPESTIVAS POR PARTE DA GECIV SOBRE AS SENTENÇAS DOS PROCESSOS JUDICIAIS DE COBRANÇA. HÁ RECEBÍVEIS NOS CONTROLES DA SETEC CUJA DEMANDA JUDICIAL ENCONTRA-SE ENCERRADA, CONFORME INFORMOU A PRÓPRIA GECIV.

**FRAGILIDADE NO REGISTRO CONTÁBIL DAS PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

FALTA DE CONSTITUIÇÃO DA ESTIMATIVA DE PERDA DOS VALORES A RECEBER DAS EMPRESAS UNIMAR, MAERSK, ZIM E V. MOREL, SENDO QUE PARA AS TRÊS PRIMEIRAS EMPRESAS JÁ HOUE JULGAMENTO DESFAVORÁVEL A COMPANHIA.

**NÃO CUMPRIMENTO DE NORMATIVO INTERNO DA CODESP**

O ITEM 4 DA RESOLUÇÃO DP/30.2012 NÃO VEM SENDO ATENDIDO PELA SUJUD, COMPROMETENDO OS CONTROLES MANTIDOS PELA SETEC.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**PROCESSO JUDICIAL DE COBRANÇA ENCERRADO SEM A DEVIDA BAIXA DAS FATURAS – HMB VEÍCULOS.**

A GECIV SOLICITARÁ O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO JUDICIAL, E TÃO LOGO OBTIDAS AS CÓPIAS INSTRUIRÁ A SETEC QUANTO AS BAIXAS.

**PROMOÇÃO DE AÇÃO DE COBRANÇA - EMPRESAS OCEANUS E ATLAS MARITIME**

CONSIDERANDO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO PELAS EMPRESAS SUPRACITADAS TEVE DECISÃO JUDICIAL DESFAVORÁVEL, A GECIV ANALISARÁ A VIABILIDADE DE SE PROMOVER AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA AS EMPRESAS.

**RECOMENDAÇÕES**

NO QUE COMPETE À AUDITORIA INTERNA, DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES TECEMOS AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES CORRESPONDENTES AOS PONTOS DE AUDITORIA:

**ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTE A PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PECLD**

QUE A SUJUD/GECIV, JUNTAMENTE COM A GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GECON, REAVALIE A RELAÇÃO DAS PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD, A FIM DE QUE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS POSSAM REPRATAR AS PERDAS DE FATO ESPERADAS.

**ATUALIZAÇÃO DAS INADIMPLÊNCIAS QUE ESTÃO FORA DA CARTEIRA DE COBRANÇA**

QUE A SUJUD/GECIV ATENDA AO EXPEDIENTE Nº 19.767/16-24, ENVIADO PELA SETEC EM MAIO/2016, PARA QUE O SETOR DE COBRANÇA POSSA ATUALIZAR SEUS CONTROLES, DE MODO QUE ELES POSSAM ESPELHAR A REALIDADE DOS RECEBÍVEIS DA CODESP.

**CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO DP Nº 30.2012, QUE TRATA DA ROTINA DE COBRANÇA**

QUE A SUJUD/GECIV ATENTE PARA A NECESSIDADE DE APRESENTAR SEMESTRALMENTE RELATÓRIO SOBRE O ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DE COBRANÇA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO DP Nº 30.2012, A FIM DE QUE A SETEC POSSA MANTER ATUALIZADO O CONTROLE DAS COBRANÇAS.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** SOLICITA QUE A SUJUD ATENDA ÀS REFERIDAS RECOMENDAÇÕES.





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 22

|  |               |                    |
|--|---------------|--------------------|
| RELATÓRIO: CR-02.  | AUD-DIPRE/28. | PERÍODO: DEZEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI.   |               |                    |
| <b>ATIVIDADE:</b> CONTAS A RECEBER.  |               |                    |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |               |                    |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAR SE EXISTE REGRAMENTO INTERNO QUE DISCIPLINE O PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO A CODESP.  |               |                    |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> NO ÂMBITO DA CODESP, APENAS A DECISÃO DIREXE Nº 553.2006, DE 14-12-2006, CONTÉM ALGUMAS ORIENTAÇÕES ACERCA DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS. NO CASO EXAMINADO, FOI APURADO PELA AUDITORIA QUE OS TERMOS DA CONCESSÃO DO PARCELAMENTO NÃO ATENDERAM INTEGRALMENTE AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA DECISÃO DIREXE Nº 553.2006. A COBRANÇA DE ENCARGOS FINANCEIROS (VARIAÇÃO DO CDI + 1% JUROS AO MÊS) SOBRE AS PARCELAS A PAGAR NÃO FOI PREVISTA NO TERMO DE COMPROMISSO, ASSIM COMO OS TERMOS DOS EFEITOS DA MORA DO DEVEDOR NÃO ACOMPANHARAM O ESTABELECIDO PELA DECISÃO DIREXE 553.2006. POR FIM, NÃO FOI LOCALIZADO NOS AUTOS DOCUMENTO QUE EVIDENCIASSE A ENTREGA DE GARANTIA POR PARTE DO DEVEDOR, CONFORME EXIGE A NORMA INTERNA, PARA A LAVRATURA DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA.<br><b>PONTOS DE AUDITORIA:</b> CONTROLE INTERNO - DESCUMPRIMENTO DE NORMA INTERNA REFERENTE AO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS.<br><b>RECOMENDAÇÕES:</b> QUE A DIRETORIA EXECUTIVA DA CODESP AVALIE A POSSIBILIDADE DE ELABORAR NORMA INTERNA PARA DISCIPLINAR A CONCESSÕES DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS, NOS MOLDES ANTERIORMENTE PROPOSTOS PELO EGRÉGIO CONSELHO FISCAL DA CODESP, POR MEIO DA SÚMULA CONFIS/109.2013. |               |                    |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                    |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                    |

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| RELATÓRIO: DI-01.  | AUD-DIPRE/01. | PERÍODO: JANEIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI.   |               |                   |
| <b>ATIVIDADE:</b> DISPONIBILIDADES.  |               |                   |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |               |                   |
| <b>EXAME:</b> CONTAGEM GERAL NA TESOUREARIA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO EXERCÍCIO DE 2017.   |               |                   |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> POR HAVEREM SIDO EXAMINADOS TODOS OS VALORES, SOB GUARDA, DA SUPERVISÃO DE TESOUREARIA E CONTAS A RECEBER - SETEC, E POR ESTAREM CORRETOS FOI LAVRADA A PRESENTE ATA PARA CONSTAR, E QUE VAI ASSINADA PELO TÉCNICO EXECUTOR DESTE TRABALHO, DO TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA, COMO TAMBÉM DO CHEFE DE SERVIÇOS DA SETEC. |               |                   |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                   |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                   |





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 23

|   |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| RELATÓRIO: DI-02.   | AUD-DIPRE/39. | PERÍODO: JULHO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI.  |               |                 |
| <b>ATIVIDADE:</b> DISPONIBILIDADES.   |               |                 |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |               |                 |
| <b>EXAME:</b> CONTAGEM GERAL NA TESOURARIA NA DATA DE 17-08-2017.   |               |                 |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DE ACORDO COM O NARRADO NO PRESENTE RELATÓRIO EVIDENCIAMOS A DIFERENÇA DE VALORES ENTRE O CAIXA CONTÁBIL E O FÍSICO DE R\$ 14,23, A QUAL CONSIDERAMOS IMATERIAL. PARTE DESSE VALOR FOI IDENTIFICADO PELA SETEC COMO TROCO A MAIOR EMITIDO PELO BANCO NO DIA ANTERIOR (R\$ 5,00). MEDIANTE AO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A IMATERIALIDADE DA DIVERGÊNCIA ENCONTRADA NO CAIXA PELO MONTANTE ANALISADO, INFERIMOS PELA BOA ORDEM DOS PROCEDIMENTOS.</p> <p>COM RELAÇÃO AO VALOR MÁXIMO DE R\$ 20.000,00 MANTIDO EM CAIXA, CONSIDERAMOS EXCESSIVO, TENDO EM VISTA QUE A MOVIMENTAÇÃO APRESENTADA PELA AMOSTRAGEM NÃO ULTRAPASSA O VALOR DE R\$ 5.000,00 DIÁRIOS. QUANTO AS CONTAS TRANSITÓRIAS DE BANCOS EVIDENCIAMOS FRAGILIDADE NO CONTROLE INTERNO POR DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS EM ABERTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PODENDO REFLETIR EM OUTRAS CONTAS CONTÁBEIS, ESPECIFICAMENTE A DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES TRABALHISTA.</p> <p>VERIFICAMOS TAMBÉM NÃO CONFORMIDADE NOS CONTROLES, PELAS DEMANDAS FINANCEIRAS FEITAS POR OUTRAS ÁREAS DA COMPANHIA, SEM FORMALIZAR A SETEC, CONFORME PARÁGRAFO 22 (ITEM C) E 27. CUMPRE RESSALTAR QUE APESAR DOS IMPASSES NARRADOS, OS SALDOS CONTÁBEIS DAS CONTAS DE BANCOS REPRESENTAM A VERACIDADE DOS VALORES DEPOSITADOS E DEMONSTRADOS NOS EXTRATOS.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO:</b> DE ACORDO COM O QUE FOI RELATADO, SUGERIMOS PARA O FORTALECIMENTO DOS CONTROLES, QUE A SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI, JUNTAMENTE SUPERVISÃO DE TESOURARIA E CONTAS A RECEBER – SETEC E GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GECON QUE: REAVALIE O VALOR MÁXIMO A SER MANTIDO NO CAIXA DA EMPRESA.</p> <p>REGULARIZE OS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES QUE AINDA ENCONTRAM-SE NAS CONTAS TRANSITÓRIAS DE BANCOS, PRINCIPALMENTE AQUELES QUE PODEM COMPROMETER OS SALDOS CONTÁBEIS DE OUTRAS CONTAS (DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES), DE MODO QUE NÃO ULTRAPASSE O EXERCÍCIO VIGENTE. ELABORE RESOLUÇÃO, NORMA E/OU PROCEDIMENTO INTERNO PARA QUE TODOS OS DEPÓSITOS EFETUADOS NAS CONTAS BANCÁRIAS PASSEM PELA ÁREA FINANCEIRA, A FIM DE SER IMEDIATAMENTE IDENTIFICADO.</p> |               |                 |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |               |                 |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |               |                 |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 24

|   |               |                    |
|---|---------------|--------------------|
| RELATÓRIO: ES-01.   | AUD-DIPRE/59. | PERÍODO: NOVEMBRO. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – SUADM.   |               |                    |
| ATIVIDADE: ESTOQUE.   |               |                    |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.  |               |                    |
| EXAME: ACOMPANHAMENTO DO INVENTÁRIO NO ALMOXARIFADO.  |               |                    |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> COMPENSADAS AS FALTAS E SOBRAS DE ESTOQUE, REFERENTES À CONTAGEM, FOI APURADA DIFERENÇA CONTÁBIL TOTAL DE R\$ 335,58 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS) COMO DEMONSTRADO A SEGUIR:<br/>ESSAS ALTERAÇÕES FORAM ACOLHIDAS PELA DIRETORIA EXECUTIVA, QUE EM SUA 1846ª REUNIÃO, ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 620.2017, APROVOU O AJUSTE CONTÁBIL.<br/>EM RAZÃO DAS DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS, A COMISSÃO CONVOCOU UMA REUNIÃO COM A GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – GEPAS, DANDO CIÊNCIA A ESTA DOS NÚMEROS FINAIS.<br/>TAMBÉM NESSA REUNIÃO A GEPAS SE COMPROMETEU A ELABORAR UM INSTRUMENTO NORMATIVO PARA PADRONIZAR AS ATIVIDADES DIÁRIAS EXERCIDAS PELOS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO, BEM COMO INVESTIR NO APRIMORAMENTO TÉCNICO DESSES FUNCIONÁRIOS.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO</b><br/>NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE COMPETEM À AUDITORIA INTERNA DENTRE ELAS, A DE CONTRIBUIR PARA A BUSCA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, TECEMOS ABAIXO A SEGUINTE RECOMENDAÇÃO NO PROPÓSITO DE AGREGAR VALOR À GESTÃO:<br/><b>À GEPAS</b><br/>À GEPAS RECOMENDA-SE A FORMALIZAÇÃO DE UM INSTRUMENTO NORMATIVO QUE DE RESPALDO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS EXERCIDAS NO ALMOXARIFADO, SOBRETUDO AO QUE DIZ RESPEITO À RETIFICAÇÃO, DEVOUÇÃO OU CANCELAMENTO DE REQUISIÇÕES, COM FINS DE QUE SEJAM ALCANÇADOS RESULTADOS MAIS PRECISOS NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.</p> |               |                    |
| MANIFESTAÇÃO CONSAD: REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                    |
| MANIFESTAÇÃO CONFIS: REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                    |

|   |               |                |
|---|---------------|----------------|
| RELATÓRIO: GC-01.   | AUD-DIPRE/46. | PERÍODO: MAIO. |
| ÁREA AUDITADA: GERÊNCIA DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – GECON E GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GECOL.  |               |                |
| ATIVIDADE: GOVERNANÇA CORPORATIVA.  |               |                |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.  |               |                |
| EXAME: CUMPRIMENTO DO CONTIDO NA LEI 13.303/ 2016, NO DECRETO 8.945/2016 E NAS RESOLUÇÕES – CGPAR.  |               |                |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DIANTE DOS FATOS AQUI RELATADOS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DAS ÁREAS CONCLUI-SE QUE <b>TODOS OS 11 TEMAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA VERIFICADOS POR ESTA AUDITORIA SE ENCONTRAM EM ELABORAÇÃO, SENDO QUE 10 DELES ESTÃO INSERIDOS NA MINUTA DO NOVO ESTATUTO SOCIAL.</b> TENDO EM VISTA OS DIFERENTES PRAZOS NAS TRÊS NORMAS QUE REGEM AS PRINCIPAIS DIRETRIZES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NAS ESTATAIS (LEI 13.303/ 2016, DECRETO 8.945/2016 E RESOLUÇÕES DA CGPAR), O MAIS EXÍGUO DE TODOS É O DE NOVEMBRO/ 2017, SENDO QUE A <b>APROVAÇÃO FINAL DO ESTATUTO SOCIAL ACONTECERÁ NA ASSEMBLEIA DOS ACIONISTAS DENTRO DESTES PRAZO.</b></p> |               |                |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 25

|   |
|---|
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO. |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO. |

|  |                      |                       |
|--|----------------------|-----------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> GR-01.   | <b>AUD-DIPRE/40.</b> | <b>PERÍODO:</b> MAIO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS – SUREC.  |                      |                       |
| <b>ATIVIDADE:</b> GESTÃO DA RECEITA.   |                      |                       |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                       |
| <b>EXAME:</b> AVALIAR EVENTUAL PERDA DE RECEITA EM VIRTUDE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO DE ÁREA ARRENDADA.   |                      |                       |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> CONSIDERANDO O QUE FOI NARRADO NO PRESENTE RELATÓRIO IDENTIFICAMOS QUE OS CONTRATOS DE TRANSIÇÃO FIRMADOS COM AS EMPRESAS TERMARES E PETROBRÁS NÃO CAUSARAM PERDA DE RECEITA PARA O CODESP. QUANTO AS ÁREAS DESOCUPADAS, FIXANDO A DATA DE 30/06/2017, VERIFICAMOS UMA ESTIMATIVA DE PERDA DE RECEITA PARA CODESP NO VALOR DE <b>R\$ 36.476.650,90</b> , DE ACORDO COM O APURADO PELOS ÚLTIMOS FATURAMENTOS. REITERAMOS NOSSA PREOCUPAÇÃO QUANTO AOS ATIVOS IMOBILIZADOS QUE SE ENCONTRAM NESSAS ÁREAS ESTÃO SE DETERIORANDO COM A AÇÃO DO TEMPO, PODENDO CAUSAR MAIOR PERDA DE RECEITA PARA CODESP POR SUA DESMOBILIZAÇÃO, SENDO QUE NÃO OBTIVEMOS ÊXITO DE INFORMAÇÃO, JUNTO A ANTAQ, DE QUANDO ESSAS ÁREAS SERIAM LICITADAS.<br><b>RECOMENDAÇÃO:</b> CONSIDERANDO AO APRESENTADO NESTE RELATÓRIO TEMOS A RECOMENDAR QUE A SUREC/ GEDEC SOLICITE QUE A DIRETORIA EXECUTIVA ENCAMINHE CORRESPONDÊNCIA À ANTAQ REQUISITANDO INFORMAÇÕES QUANTO ÀS LICITAÇÕES DAS ÁREAS DE ARRENDAMENTO DESOCUPADAS, E EM COMENTO NESTE RELATÓRIO. |                      |                       |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO E SOLICITA QUE O RESULTADO DOS TRABALHOS DO GRUPO INCUMBIDO DE ANALISAR O PLANO DE NEGÓCIOS, ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS CONTRATOS DE TRANSIÇÃO, E AS ÁREAS QUE DEVEM SER LICITADAS, VISANDO O AUMENTO DE RECEITA.  |                      |                       |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.   |                      |                       |

|   |                      |                          |
|---|----------------------|--------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> GR-02.  | <b>AUD-DIPRE/48.</b> | <b>PERÍODO:</b> OUTUBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA – SUPFI.  |                      |                          |
| <b>ATIVIDADE:</b> GESTÃO DA RECEITA.  |                      |                          |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                          |
| <b>EXAME:</b> NO PARCELAMENTO DE DÉBITO REQUERIDO PELA RISHIS.  |                      |                          |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> O PARCELAMENTO ENCONTRA-SE APROVADO PELA DECISÃO DIREXE 385/2017, POSTERIORMENTE RETIFICADA PELA DECISÃO DIREXE 433.2017. O TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, NESSE MOMENTO, ENCONTRA-SE EM FASE DE ELABORAÇÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA CODESP. POR ESSE MOTIVO, NÃO FOI POSSÍVEL ESTENDER OS EXAMES DE AUDITORIA A FIM DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DIREXE 553.2006, QUE DISCIPLINA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS NO ÂMBITO DA CODESP. APÓS OS EXAMES DE AUDITORIA FOI POSSÍVEL CONCLUIR QUE DO DÉBITO DA ARRENDATÁRIA, |                      |                          |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 26

|   |
|---|
| <p>APRECIADO E APROVADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA, APRESENTA AS SEGUINTE INCONSISTÊNCIAS:<br/>O CÁLCULO ELABORADO PELA ARRENDATÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM A REGRA ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA 12ª - ALÍNEA "E";<br/>A MOVIMENTAÇÃO EFETIVA APRESENTADA PELA ARRENDATÁRIA NÃO CORRESPONDE AO NÚMERO INFORMADO PELA SUPOP; O VALOR SUBMETIDO À DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA PARCELAMENTO NÃO FOI CORRIGIDO MONETARIAMENTE, EM ATENDIMENTO À CLÁUSULA 12ª – PARÁGRAFO PRIMEIRO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. AS FATURAS QUE DEIXARAM DE FAZER PARTE DO PARCELAMENTO, APÓS ASSINATURA DA DECISÃO DIREXE 433.2017, EM AGOSTO DO MESMO ANO, AINDA NÃO FORAM LIQUIDADAS PELA ARRENDATÁRIA. CABE-NOS ALERTAR, TAMBÉM, ACERCA DA FALTA DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO CONTRATO, NO TOCANTE A: I) OBRIGATORIEDADE DA ARRENDATÁRIA INFORMAR O QUANTITATIVO MOVIMENTADO; II) PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DA MMC E A COBRANÇA PELA DIFERENÇA APONTADA.<br/><b>RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA:</b> CONSIDERANDO RELEVÂNCIA DOS ACHADOS DESTA AUDITORIA, NOSSA RECOMENDAÇÃO É NO SENTIDO DE QUE O ASSUNTO SEJA SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DE RELAÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO - SUREC, FINANCEIRA – SUPFI, E JURÍDICA - SUJUD DA CODESP, PARA QUE JUNTAS POSSAM MELHOR SUBSIDIAR A DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NO QUE DIZ RESPEITO AOS TERMOS DO PARCELAMENTO REQUERIDO PELA RIHS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.</p> |
| <p><b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.</p>   |
| <p><b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO E FICA NO AGUARDO DOS RESULTADOS RELATIVOS A COBRANÇA DA DIFERENÇA DO MMC DOS ANOS 3 e 4 DO REFERIDO CONTRATO.</p>   |

|   |                          |                        |
|---|--------------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> ID-01.  | <b>AUD-DIPRE/14.2017</b> | <b>PERÍODO:</b> JULHO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE DESEMPENHO, RISCO E CONFORMIDADE - SUDEC.   |                          |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> INDICADORES DE DESEMPENHO.  |                          |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                          |                        |
| <b>EXAME:</b> ACOMPANHAR OS INDICADORES DE DESEMPENHO DE GESTÃO DA CODESP.  |                          |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DENTRE AS QUATRO CATEGORIAS DE INDICADORES INSTITUÍDOS PELO PMGP, OS DE <b>POLÍTICA SETORIAL</b> , CUJA FUNÇÃO É REALIZAR <i>BENCHMARKING</i> (COMPARAR DESEMPENHO) ENTRE AS COMPANHIAS DOCAS, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE MONITORADOS PELA GEPEP |                          |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO, E SUGERE À DIREXE QUE REVISE ESTES INDICADORES.   |                          |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                          |                        |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 27

|  |                      |                        |
|--|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> LI-01.   | <b>AUD-DIPRE/10.</b> | <b>PERÍODO:</b> MARÇO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUADM.   |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> LICITAÇÕES.  |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAR A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O CERTAME LICITATÓRIO.   |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> EM RELAÇÃO A LEI 8.666/93, A DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO É OBRIGATÓRIA E O PROCEDIMENTO DA GECOL NÃO APRESENTA INCONFORMIDADES. PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, A LEGISLAÇÃO NÃO OBRIGA A DIVULGAÇÃO ANTECIPADA DO ORÇAMENTO ESTIMADO, FICANDO PARA A ADMINISTRAÇÃO A DECISÃO DE DIVULGÁ-LO OU NÃO. JÁ NO ÂMBITO DO TCU O ENTENDIMENTO AINDA NÃO ESTÁ PACIFICADO. ENTRETANTO, HÁ ACÓRDÃO QUE ESTABELECEM QUE QUANDO O PREÇO ESTIMADO FOR UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS, O ORÇAMENTO ESTIMADO DEVE FAZER PARTE DO EDITAL DA LICITAÇÃO. DESSA FORMA, O PROCEDIMENTO DA GECOL NÃO ESTARIA EM CONFORMIDADE COM A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE DE CONTAS. EM RELAÇÃO À MODALIDADE RDC, A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO ANTECIPADA DO ORÇAMENTO ESTÁ ATRELADA AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PARA O LEGISLADOR, A DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO É OBRIGATÓRIA NOS SEGUINTE CASOS: I) QUANDO ADOTADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR DESCONTO; II) QUANDO ADOTADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MELHOR TÉCNICA OU CONTEÚDO ARTÍSTICO; III) QUANDO ADOTADO O CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MAIOR OFERTA. SENDO ASSIM, PARA OS DEMAIS CASOS, PODE-SE INFERIR QUE A DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO É FACULTATIVA, POIS CONFORME SE DEMONSTROU, O <i>CAPUT</i> DO ARTIGO 6º ASSEGURA A OBSERVÂNCIA DO § 3º, SEGUNDO O QUAL A INFORMAÇÃO SERÁ CONFIDENCIAL “QUANDO NÃO CONSTAR DO EDITAL DO CERTAME”. ESPECIFICAMENTE PARA AS OBRAS PORTUÁRIAS E AEROPORTUÁRIAS, TIDAS COMO COMPLEXAS, O TRIBUNAL DE CONTAS, EM SEU ACÓRDÃO 3.011/2012, OPINOU PELA NÃO OBRIGATORIEDADE DO ORÇAMENTO SIGILOSO. DIANTE O EXPOSTO, NO QUE TANGE À MODALIDADE RDC, O PROCEDIMENTO DA GECOL ENCONTRA-SE ADEQUADO. PORÉM, É OPORTUNO DESTACAR QUE O ASSUNTO AINDA É BASTANTE CONTROVERSO. OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS BASEADOS NA LEI 13.303/2016, AINDA NÃO ESTÃO SENDO PRATICADOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA, MAS A GECOL E A SUJUD JÁ ESTÃO UNINDO ESFORÇOS PARA ADEQUAR O PROCESSO À NOVA LEGISLAÇÃO. |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                        |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                        |

|   |                      |                        |
|---|----------------------|------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> LI-02.  | <b>AUD-DIPRE/33.</b> | <b>PERÍODO:</b> MARÇO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUADM.  |                      |                        |
| <b>ATIVIDADE:</b> LICITAÇÕES.   |                      |                        |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                        |
| <b>EXAME:</b> VERIFICAR O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CARTÕES REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS DA CODESP.  |                      |                        |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> O PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS FORNECIMENTOS DE CARTÕES REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS DA CODESP FOI ABERTO EM TEMPO HÁBIL PARA SUA CONCLUSÃO ANTES DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO EM VIGOR. NO ENTANTO, VERIFICAMOS QUE O EXPEDIENTE QUE ORIGINOU A CONTRATAÇÃO FICOU SEM TRAMITAÇÃO POR DOIS MESES NA SUADM, E POR QUASE IGUAL PERÍODO NA SUJUD DANDO CAUSA PARA CONTRATAÇÃO DO PRIMEIRO EMERGENCIAL. QUANTO A SEGUNDA ASSINATURA DE CONTRATO EMERGENCIAL, VERIFICAMOS QUE AS DIVERSAS |                      |                        |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 28

SUSPENSÕES NO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2016 E O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAXXCARD NÃO PERMITIU A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO A TEMPO.

INFORMAMOS AINDA, QUE OS PROCESSOS EMERGENCIAS SE FIZERAM NECESSÁRIOS A FIM DE SE CUMPRIR O CONCILIADO NA CLÁUSULA 8ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO.

**FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS**

OBSERVAMOS FRAGILIDADE NOS CONTROLES INTERNOS NO QUE REFERE:

DESCUMPRIMENTO DA NORMA INTERNA QUANTO A TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS VIA SISTEMA DE PROTOCOLO;

DIVERSAS SUSPENSÕES NO PROCESSO LICITATÓRIO ATRASANDO O CERTAME POR CERCA DE DOIS MESES; EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA NÃO DEIXA CLARO QUAL É O VALOR DIÁRIO A SER BLOQUEADO, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO PELO ACÓRDÃO 1969/2008 1ª CÂMARA DO TCU.

NÃO FOI LOCALIZADO NO PROCESSO 46.631/16-13 (1º EMERGENCIAL) PESQUISA DE MERCADO PARA COMPROVAÇÃO DE PREÇO E VANTAJOSIDADE PARA A CONTRATAÇÃO, DESOBEDECENDO AO ART. 26 DA LEI 8666/93, ACÓRDÃO TCU 955/2011 PLENÁRIO E 4442/2010 1ª CÂMARA.

**PONTOS DE AUDITORIA**

➤ **PROBLEMAS NO CONTROLE INTERNO:** MOROSIDADE NA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE QUE DEU ABERTURA AO PROCESSO LICITATÓRIO.

COMO MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO, EM REUNIÃO REALIZADA EM 07/07/2017 NESTA AUDIT, O SR. GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – GECOL, INFORMOU QUE ESTÁ EM FASE DE APROVAÇÃO INSTRUMENTO NORMATIVO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS QUE FIXA PRAZO DE PERMANÊNCIA DE EXPEDIENTES E PROCESSOS NAS ÁREAS.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** SOLICITA INFORMAR O RESPONSÁVEL PELA MOROSIDADE DO TRAMITE DOS DOCUMENTOS AFETOS À ESTE ASSUNTO.

|   |                      |                          |
|---|----------------------|--------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> RH-01.  | <b>AUD-DIPRE/12.</b> | <b>PERÍODO:</b> JANEIRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.   |                      |                          |
| <b>ATIVIDADE:</b> RECURSOS HUMANOS.   |                      |                          |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.   |                      |                          |
| <b>EXAME:</b> MOVIMENTO DE PESSOAL.   |                      |                          |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DA ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL NO ANO DE 2016, CONCLUI-SE QUE ATUAÇÃO DA CODESP EM RELAÇÃO ÀS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS, ATENDEU AOS PRECEITOS LEGAIS, E NORMAS INTERNAS DA COMPANHIA, TENDO COMO RESULTADO O AUMENTO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EM 41 (QUARENTA E UMA) PESSOAS, COM UMA MAJORAÇÃO DE CUSTO, DE 5,91% EM RELAÇÃO AO APURADO EM 31/12/2015, QUE DE R\$ 332.627 MIL PASSOU A R\$ 352.273 MIL. EM NOSSO EXAME VERIFICAMOS QUE APESAR DA QUANTIDADE MAIOR DE EMPREGADOS NO ANO DE 2016, O FATO QUE MAIS CONTRIBUIU PARA A ELEVAÇÃO DO VALOR FOI O REAJUSTE SALARIAL DE 9,32% COMPOSTO PELOS REAJUSTES DE 2,00% (JANEIRO/2016) E 7,18% (JUNHO/2016) NO CORRENTE EXERCÍCIO, CONCEDIDOS ATRAVÉS DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. |                      |                          |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                          |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |                      |                          |





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 29

|   |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| RELATÓRIO: RH-02.   | AUD-DIPRE/13. | PERÍODO: MARÇO. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.  |               |                 |
| ATIVIDADE: RECURSOS HUMANOS.  |               |                 |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.  |               |                 |
| EXAME: REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL – RVA.  |               |                 |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> CONFORME A NOTA TÉCNICA Nº 09/ CGCOR/ DEST/ SE-MP, O SEST ESTIMOU EM R\$ 411.113,03 O TOTAL DOS VALORES PAGOS A MAIOR RELATIVOS À RVA 2011, 2012 E 2013. CONTUDO, O DOCUMENTO <b>NÃO DEMONSTROU A MEMÓRIA DE CÁLCULO</b> QUE RESULTOU NO REFERIDO MONTANTE. ASSIM SENDO, NÃO CONCORDAMOS COM O TOTAL APRESENTADO PELO SEST ACERCA DESSES VALORES EM EXCESSO. DA ANÁLISE REALIZADA POR ESTA AUDIT APURAMOS O VALOR TOTAL DE R\$ 196.220,84 A SER RESSARCIDO, SENDO QUE DOS FATOS QUE DESENCADARAM ESSE MONTANTE:<br/>CODESP REALIZOU A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR RELATIVOS À PLR 2011 E 2012 DE FORMA IRREGULAR, SENDO QUE: EM RELAÇÃO À PLR 2011 <b>É NECESSÁRIO QUE A CODESP DETERMINE AOS DIRETORES O RESSARCIMENTO DESSA DIFERENÇA, NO TOTAL DE R\$ 37.186,48, CONFORME DEMONSTRADO NO ITEM 4.3 DO PRESENTE RELATÓRIO;</b> EM RELAÇÃO A PLR 2012, <b>APÓS SE APURAR QUE O RESSARCIMENTO EFETUADO PELA CODESP FOI ACIMA DO CORRETO, E QUE HOVE DIFERIMENTO DE UMA REMUNERAÇÃO QUE FOI PAGA À VISTA, OS DIRETORES FICARAM UM PEQUENO SALDO POSITIVO, COM A EXCEÇÃO DO SR. JOSÉ CORREIA SERRA, QUE MANTEVE UM SALDO NEGATIVO DE R\$ 11.166,23, O QUE TOTALIZOU UMA DIFERENÇA DE R\$ 8.142,36 A SER RESSARCIDA À CODESP NO REFERIDO EXERCÍCIO.</b> ALÉM DISSO, A CODESP REALIZOU O PAGAMENTO DE 60% REFERENTE À RVA 2013, CUJO PROGRAMA FOI REPROVADO PELO SEST, ACARRETANDO O RESSARCIMENTO DESSE VALOR (R\$ 150.892,00), <b>CONFORME DEMONSTRADO NO ITEM 4.5 DO PRESENTE RELATÓRIO,</b> PORTANTO, O TOTAL A SER DEVOLVIDO PELOS DIRETORES É NA ORDEM DE R\$ 196.220,84. POR FIM, INFORMAMOS QUE NÃO FOI REALIZADO NENHUM PAGAMENTO A TÍTULO DE RVA 2014, NEM AS PARCELAS DIFERIDAS DOS ANOS ANTERIORES. ANALOGAMENTE, ESTE FATO TAMBÉM OCORREU EM RELAÇÃO AO RVA/15.</p> |               |                 |
| MANIFESTAÇÃO CONSAD: REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                 |
| MANIFESTAÇÃO CONFIS: REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |               |                 |

|   |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| RELATÓRIO: RH-03.   | AUD-DIPRE/20. | PERÍODO: JULHO. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.  |               |                 |
| ATIVIDADE: RECURSOS HUMANOS.  |               |                 |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.  |               |                 |
| EXAME: EXECUÇÃO DO EXTRAORDINÁRIO.  |               |                 |
| <p><b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> NO PERÍODO ANALISADO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA SUPRH DEMONSTRADAS NOS GRÁFICOS DAS FLS. 3 E 4 DESTE RELATÓRIO, FOI POSSÍVEL PERCEBER A OSCILAÇÃO DOS NÍVEIS DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, QUE NOS MESES DE MAIO A JULHO, BEM COMO DE SETEMBRO A DEZEMBRO, SE ELEVARAM CHEGANDO AO PATAMAR MÁXIMO DE 9,73%, EM OUTUBRO, ACIMA DO LIMITE MÁXIMO, DE 8,30% SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO AUTORIZADO PELO SEST – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS. AS ANÁLISES REVELARAM QUE AS GERÊNCIAS GEOPS (R\$ 7,73 MILHÕES), GECAP (R\$ 3,10 MILHÕES), GEELE (R\$ 1,90 MILHÕES) E GEFIS (R\$ 1,08 MILHÕES), RESPONDEM PELO MAIOR IMPACTO NO CUSTO CONFORME JÁ DETALHADO ANTERIORMENTE, JUNTAS TOTALIZANDO R\$ 13,82 MILHÕES, O EQUIVALENTE A 79,23% DE TODA A</p> |               |                 |





**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

**Fl. 30**

COMPANHIA. TAMBÉM SE VERIFICOU QUE NESSAS GERÊNCIAS, DIVERSOS FUNCIONÁRIOS REALIZAM TRABALHO EXTRAORDINÁRIO COMO FORMA DE MAJORAÇÃO DOS PRÓPRIOS SALÁRIOS. EM QUE PESE A DIMINUIÇÃO OCORRIDA EM COMPARAÇÃO A 2015, VERIFICA-SE QUE O RESULTADO AINDA NÃO É SATISFATÓRIO, APRESENTANDO EM BOA PARTE DO PERÍODO, OSCILAÇÕES QUE ULTRAPASSAM O LIMITE DE 8,30%, PRINCIPALMENTE NOS MESES COM FERIADOS, SEGUNDO A JUSTIFICATIVA DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. CONFORME ALERTADO POR ESTA AUDITORIA EM TRABALHOS ANTERIORES A MANUTENÇÃO DAS QUANTIDADES DE HORAS EXTRAS NO PATAMAR ESTABELECIDO PELO DEST, EVITA POSSÍVEIS COMPLICAÇÕES À COMPANHIA E QUESTIONAMENTOS À ADMINISTRAÇÃO, PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. DE FATO, COMO FOI DEMONSTRADO, A COMPANHIA VEM TOMANDO PROVIDÊNCIAS PARA REDUZIR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE HORAS EXTRAS. NO ENTANTO, OS CONTROLES INTERNOS DE GESTÃO DEVEM SER CONSISTENTES DE MODO A CONTRIBUIR PELA REALIZAÇÃO DO OBJETO A SER ATINGIDO PELA COMPANHIA.

**MANIFESTAÇÃO CONSAD:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

**MANIFESTAÇÃO CONFIS:** REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.

|  |                      |                           |
|--|----------------------|---------------------------|
| <b>RELATÓRIO:</b> RH-04.   | <b>AUD-DIPRE/60.</b> | <b>PERÍODO:</b> DEZEMBRO. |
| <b>ÁREA AUDITADA:</b> SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.  |                      |                           |
| <b>ATIVIDADE:</b> RECURSOS HUMANOS.  |                      |                           |
| <b>RECURSO EMPREGADO:</b> 01 TÉCNICO.  |                      |                           |
| <b>EXAME:</b> NA NOTA TÉCNICA QUE TRATOU DOS SALÁRIOS DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, ELABORADA PELA SEST.  |                      |                           |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> O PRESENTE TRABALHO TRATOU DE ELUCIDAR SOBRE A DIVERGÊNCIA ENTRE OS VALORES DA REMUNERAÇÃO FIXADA PARA O CARGO DE GERENTE NO PCC DA CODESP, MANIFESTADA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE ESTATAIS – DEPEC NA NT Nº 574/2017-MP. OS EXAMES DE AUDITORIA CONSTATARAM QUE A DIFERENÇA APONTADA PELO DEPEC (DE R\$ 21.258,32 PARA R\$ 24.904,86) FOI GERADA PELA APLICAÇÃO DO REAJUSTE DO ACT 2014/2015 SOBRE BASES SALARIAIS DIFERENTES. O DEPEC CONSIDEROU O REAJUSTE DE 6,37% SOBRE O VALOR DE R\$ 16.853,90, ENQUANTO QUE A CODESP APLICOU O REAJUSTE SOBRE R\$ 19.744,93. O VALOR DE R\$ 16.853,90 REFERE-SE À REMUNERAÇÃO DO CARGO DE GERENTE, APROVADA POR INTERMÉDIO DO <b>OFÍCIO Nº 1463/DEST/SE-MP DE 17/10/2014</b> . JÁ O VALOR R\$ 19.744,93, QUE A CODESP CONSIDEROU COMO SENDO A REMUNERAÇÃO DO GERENTE, ENCONTRA-SE NO <b>OFÍCIO 1699/DEST-MP DE 13/12/2013</b> , MAS COMO SENDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DO DIRETOR PRESIDENTE. |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                           |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.  |                      |                           |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 31

|   |               |                   |
|---|---------------|-------------------|
| RELATÓRIO: RH-05.   | AUD-DIPRE/51. | PERÍODO: OUTUBRO. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPRH.  |               |                   |
| ATIVIDADE: RECURSOS HUMANOS.  |               |                   |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.  |               |                   |
| EXAME: EXAME NA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL – RVA E NO HVM/2018.   |               |                   |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> O PRESENTE TRABALHO TRATOU DE VERIFICAR SE O PAGAMENTO DA RVA 2016 OBEDECEU ÀS REGRAS GERAIS DO REFERIDO PROGRAMA, BEM COMO ÀS OBSERVAÇÕES APONTADAS NA NOTA TÉCNICA Nº 3859/ 2017-MP, ALÉM DE OBSERVAR SE O CONTEÚDO DO PROGRAMA RVA 2018 ATENDEU ÀS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 390/ 2017-MP. DA CONSULTA REALIZADA NOS SETORES DA <b>CONTABILIDADE E FINANCEIRO</b> , BEM COMO NO REGISTRO NO SISTEMA SAP DA CONTA CONTÁBIL 21501012 – PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO – DIRETORIA, FOI CONSTATADO QUE O PAGAMENTO A TÍTULO DE RVA 2016 E DAS PARCELAS DIFERIDAS DOS ANOS ANTERIORES NÃO FOI REALIZADO, ESTANDO ESTE FATO EM CONFORMIDADE À MANIFESTAÇÃO CONTIDA NA NOTA TÉCNICA Nº 3859/ 2017-MP. POR FIM, DO EXAME REALIZADO, FOI CONSTATADO QUE O PROGRAMA RVA 2018 ATENDEU AS SUGESTÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 390/ 2017-MP DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, EXCETO AO ITEM D, CONSIDERADO COMO PARCIALMENTE ATENDIDO. |               |                   |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO, E SOLICITA QUE A DIAFI INFORME AO COLEGIADO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE OS VALORES QUE FORAM PAGOS, A MAIOR, À EX-DIRETORES E QUE DEVEM SER RESSARCIDOS À CODESP.  |               |                   |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> REGISTRA O CONHECIMENTO DO RELATÓRIO.   |               |                   |

|  |               |                |
|--|---------------|----------------|
| RELATÓRIO: TI-01.  | AUD-DIPRE/21. | PERÍODO: MAIO. |
| ÁREA AUDITADA: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA - SUTIC.   |               |                |
| ATIVIDADE: GOVERNANÇA DE TI.   |               |                |
| RECURSO EMPREGADO: 01 TÉCNICO.   |               |                |
| EXAME: AVALIAR A ADERÊNCIA AO PLANO DE GOVERNANÇA DE TI.   |               |                |
| <b>CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA:</b> DIANTE DOS FATOS AQUI RELATADOS, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DAS ÁREAS CONCLUI-SE QUE DOS 19 PROCESSOS DE TI VERIFICADOS POR ESTA AUDITORIA: <b>68%</b> DOS PROCESSOS ESTÃO EM ELABORAÇÃO (NÍVEL 2); <b>11%</b> DOS PROCESSOS ESTÃO DOCUMENTADOS (NÍVEL 3); <b>21%</b> DOS PROCESSOS ESTÃO DOCUMENTADOS, APROVADOS E PUBLICADOS OFICIALMENTE NA COMPANHIA (NÍVEL EM COMPARAÇÃO A 2015, HOUVE AVANÇOS EM RELAÇÃO A PROCESSOS QUE NÃO EXIST NA COMPANHIA (DE 19% CAIU PARA 0); E PROCESSOS CLASSIFICADOS POR ESTA AUDIT COMO NÍVEL 4 (DE 0 AUMENTOU PARA 21%). |               |                |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONSAD:</b> A SER APRECIADO PELO CONSELHO.   |               |                |
| <b>MANIFESTAÇÃO CONFIS:</b> A SER APRECIADO PELO COONSELHO.  |               |                |



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT – EXERCÍCIO DE 2017.**

Fl. 32

**IV – QUANTITATIVO DE RECURSOS HUMANOS – ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.**

Esta Superintendência atualmente conta com um quadro composto por 01 (hum) Coordenador, e 07 ( sete ) Especialistas Portuários.

**V – TREINAMENTOS REALIZADOS COM OS AUDITORES ATRAVÉS DOS SEGUINTE CURSOS:**

- Palestra sobre Processo de Prestação de Contas - 08 técnicos;
- Melhores Práticas de Governança Corporativa - 01 técnico;
- IFRS – Aspectos Contábeis e Tributários - 03 técnicos;
- 25ª Convenção Estadual dos Contabilistas - 02 técnicos;
- Licitação e Contratos administrativos - 02 técnicos.

Luiz Carlos I. Azevedo  
**Superintendente de Auditoria**